

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Instituto de Psicologia

Bacharelado em Psicologia

CAMILA DE MARCO VERÍSSIMO

Grupos Reflexivos de Gênero

Uma experiência nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre

Porto Alegre

2022

CAMILA DE MARCO VERÍSSIMO

Grupos Reflexivos de Gênero

Uma experiência nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de bacharela em Psicologia do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Vanessa Soares Maurente

Porto Alegre

2022

CIP - Catalogação na Publicação

De Marco Verissimo, Camila

Grupos Reflexivos de Gênero - Uma experiência nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre / Camila De Marco Verissimo. -- 2022.

64 f.

Orientador: Vanessa Soares Maurenente.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Psicologia, Bacharelado em Psicologia, Porto Alegre, BR-RS, 2022.

1. grupos reflexivos de gênero. 2. violência contra as mulheres. 3. masculinidade. I. Soares Maurenente, Vanessa, orient. II. Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Camila De Marco Verissimo

Grupos Reflexivos de Gênero

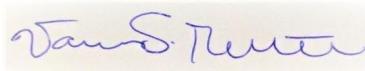
Uma experiência nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de bacharela em Psicologia do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Vanessa Soares Maurente

Aprovada em: Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

BANCA EXAMINADORA:



Profa. Dra. Vanessa Soares Maurante

Instituto de Psicologia, Departamento de Psicologia Social e Institucional - UFRGS

Profa. Dra. Oriana Holsbach Hadler

Instituto de Psicologia, Departamento de Psicologia Social e Institucional - UFRGS

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, à minha família. Pai, mãe, Beto, Ale, Felipe e Carol: à vocês, meu maior e mais verdadeiro muito obrigada! Eu agradeço imensamente todas as oportunidades que vocês me deram para chegar até aqui. Agradeço por terem lutado e se dedicado tanto para que eu tivesse condições de conquistar meus próprios sonhos. Sem vocês, nada seria possível. Não sou capaz de agradecer suficientemente o tanto que vocês merecem, mas saibam que cada um de vocês recebe também um pedaço desse diploma. À vocês, eu agradeço por todo o suporte emocional, afetivo e financeiro. Agradeço pela confiança, pelo incentivo e pelo apoio. Agradeço por apostarem tanto em mim. Minha maior riqueza é saber que se por algum motivo eu falhar, cansar ou precisar de ajuda, vocês vão estar lá por e para mim. Não importa o motivo, a razão ou a circunstância, vocês sempre estiveram lá. Vocês são minhas maiores referências nesse mundo. Apesar de não sermos nem de longe a família perfeita do comercial de margarina, de termos inúmeros defeitos e brigamos mais que o necessário, são vocês que me proporcionaram ser quem eu sou e chegar onde estou chegando. Sempre foi (e sempre será) nós por nós.

Mãe, tu é meu maior exemplo de garra, força e superação. Desconheço alguém tão resiliente quanto tu. Mesmo diante de todas as adversidades, tornou o impossível possível. Mesmo diante do caos, sustentou real e simbolicamente, no sentido mais amplo desse termo, cinco filhos. Nos muitos momentos em que tu poderia ter desistido, tu arregaçou as mangas e foi a luta. Ainda hoje, segue nos ensinando sobre autoestima, amor próprio e, principalmente, que nunca é tarde para ser feliz. Mãe, sou eternamente grata a ti pelo amor e dedicação incondicionais. Te amo com todo meu coração!

Pai, carrego no meu coração a certeza que aí de cima tu está pegando o celular e ligando para todos teus contatos para contar a novidade: a caçula vai formar! Contigo aprendi que o real não é perfeito e que o ideal mesmo é ser e querer estar presente. Obrigada pelos inúmeros auxílios. Tu me ensinou desde cedo que o amor é demonstrado de diferentes maneiras. Muito obrigada por nunca ter medido esforços para ajudar e cuidar da gente. Pelas inúmeras idas ao mercado, pelo pão quentinho que nos esperava todas as manhãs, por cada recarga de tri no centro, pelas torradas de banana e miojos com salsicha, pelas camas e roupas arrumadas... Enfim, faltaria espaço aqui para agradecer todos os teus *atos de serviço* (é como chamam hoje em dia, mas, para mim, era simplesmente teu jeito único de demonstrar amor e carinho). Te amo e sinto tua falta todos os dias.

Beto, obrigada por sempre estar presente e por ser tão afetuoso. Acho lindo a forma como tu sempre quer agradar as pessoas e o carinho que tu demonstra para quem tu ama. É tão bom estar contigo! Tu tem o dom de fazer eu me sentir amada. Te admiro como homem, amigo, pai e irmão. E agradeço por sempre se preocupar comigo e por (até hoje) me ajudar. Te amo!

Ale, tu sempre priorizou a família e tentou ajudar todos de todas as formas possíveis. Eu sei que tu se preocupa demais com a mãe, comigo e com todos os irmãos (às vezes, mais do que contigo mesmo). Obrigada por permitir que eu priorizasse meu sonho e chegasse até aqui. Sem teu auxílio, não seria possível. Te amo!

Fe, algumas das minhas lembranças mais especiais de infância são ao teu lado. Lembro do teu amor e carinho comigo desde que eu era pequena. Lembro dos passeios, de quando tu me levava para escola e de sempre querer me agradar. Hoje, vejo a Lulu no meu lugar. Ela não faz ideia do quão sortuda é! Obrigada por sempre me acolher tão bem quando eu tanto preciso e por ser tão carinhoso comigo. Te amo!

Carol, desde cedo aprendi contigo a importância de correr atrás do que eu quero. Te admiro por inúmeros motivos diferentes mas, sobretudo, pela tua potência e inteligência. Mulher firme, destemida, independente e que sabe o que quer. Obrigada por sempre estar aqui quando tudo desaba. Não só para mim, mas para todos. Tu é incrível, maninha. Jamais esqueça disso! Obrigada por me inspirar e me incentivar tanto. Sem ti, eu jamais chegaria até aqui. Te amo!

Não posso deixar de agradecer a minha cunhada/amiga/irmã, Thalita. Obrigada por sempre tentar apaziguar as situações e por ter como principal objetivo manter a família unida. Obrigada, também, por todas as trocas e discussões sobre psicologia. Tu é exemplo e inspiração de profissional. Obrigada pelo acolhimento infinito. Te amo! Márcia, obrigada pelo amor, pelo amparo, por ser abrigo e colo. Tu é muito especial e importante na minha vida. Te amo! Dudinha, Lulu, Vi e Luca: a tia ama demais vocês.

Agradeço também ao meu companheiro de vida, Douglas. Amor, obrigada pela paciência diária, pelo amor e por toda a parceria. Obrigada por escutar todas as minhas histórias, meu dia-a-dia, minhas preocupações e angústias. Obrigada por tentar me acalmar quando tudo parece um caos infinito. E, principalmente, por comemorar cada pequena conquista minha como se fosse tua. Amo dividir a vida contigo. Espero comemorar ainda mais conquistas ao teu lado. Te amo!

Agradeço às minhas colegas de estágio que foram fundamentais para a concretização deste trabalho. Em primeiro lugar, minha supervisora, Ivete. Obrigada por me conceder a

oportunidade de fazer estágio no Projeto Borboleta. É a partir dessa oportunidade que nasce este trabalho. Agradeço imensamente todos os ensinamentos, supervisões, acolhimentos e pela oportunidade incrível de aprender contigo diariamente e na prática a potência do nosso trabalho. Audrey, minha super parceira de grupo: obrigada por dividir comigo a ansiedade, o medo, as reflexões e aprendizados dessa experiência. Esse trabalho tem muito de ti, também. Obrigada por topar entrar nessa comigo! Jéssica e Adrieli, obrigada pelas trocas diárias. Tenho MUITO orgulho de fazer parte de uma equipe de mulheres tão incríveis, competentes e dedicadas. É gratificante poder construir junto com todas vocês esse trabalho acolhedor, cheio de afeto, cujo objetivo maior é um mundo sem violência para nós, para elas e para todas as outras que virão. Que honra! Sou muito grata a todas vocês.

Agradeço às minhas amigas de longa data, Nattalia e Luísa. Gurias, a amizade de vocês é fundamental na minha vida. Obrigada por estarem sempre ao meu lado. Amo demais vocês! Agradeço também a minha querida psicolove, que fez de mim a psi que hoje (quase) sou. À vocês, meu mais sincero muito obrigada. Minha graduação só teve o significado que teve graças a vocês. Foi incrível demais dividir a sala de aula (e as mesas de bar, as festas, danças e ressacas) com vocês. Carrego com muito carinho cada troca e aprendizado! Obrigada Jê Becker, Jê Aguirre, Mari, Gabi, Vanessa, Rafa, Adri, Pietra, Laura, Tih e João.

Por fim, obrigada a todas as professoras que me ajudaram a chegar até aqui e que fizeram parte dessa (trans)formação. E, principalmente, agradeço à minha orientadora, Vanessa! Sou muito grata ao fato de ter aceito de última hora orientar meu TCC (mesmo sem me conhecer direito e com pouquíssimo tempo sobrando). Obrigada por cada dica, pela dedicação e pelo reconhecimento.

Acredito que somos o resultado da nossa trajetória, dos lugares que ocupamos e daquilo que deixamos nos atravessar. Eu sou resultado do significado que cada um de vocês tem para mim e do sentido que vocês dão a minha vida. Assim como esse trabalho. Desde sempre tive a honra de conviver com mulheres fortes, inspiradoras e que muito me ensinaram sobre feminismo (mesmo sem saber o que esse termo significa). Espero que esse trabalho contribua para a construção de um mundo diferente; que o chão desigual que eu piso hoje enquanto volto para casa atenta com as chaves na mão, repassando na cabeça todas as estratégias de segurança compartilhadas por outras mulheres, seja mais seguro futuramente. Para que a gente não precise morrer para ter liberdade, nossa voz ouvida ou nosso direito respeitado. Para que não importe a roupa, o local ou o horário. Para que o fim de um relacionamento não signifique o fim da nossa vida.

eu
não me
lembro
de aceitar
ser uma
fatalidade
desses
desastres
provocados pelo homem.

- *ciclone.*

(Amanda Lovelace, 2018, p. 79)

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de discutir as relações de gênero e seus atravessamentos com as violências de gênero. A partir da compreensão de que a desigualdade de gênero é uma construção social, biológica e, sobretudo, histórica, fruto de uma sociedade machista e patriarcal, produtora de relações de poder que visam a dominação masculina diante da opressão feminina, busca-se pensar estratégias que propõem a desconstrução de papéis de gênero como uma opção de enfrentamento à violência doméstica e de gênero. Surgem, então, os Grupos Reflexivos de Gênero, uma ação desenvolvida nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre para homens envolvidos em situação de violência doméstica. O Grupo Reflexivo de Gênero visa a trabalhar a responsabilização dos homens frente a situação de violência, favorecer o devido cumprimento das medidas protetivas pelo acusado e reduzir o número de casos de reincidência em situação de violência doméstica. Entretanto, percebe-se que, para além desses objetivos, os grupos constituem uma oportunidade para repensar a (des)construção da masculinidade a partir de um processo de (trans)formação. Assim, este trabalho objetiva refletir sobre a construção de masculinidade(s) e seus atravessamentos com as violências de gênero.

Palavras-chave: *grupos reflexivos de gênero; gênero; masculinidade; violência de gênero; violência contra as mulheres; juizado de violência doméstica.*

1. GÊNERO E VIOLÊNCIA

Em nossa sociedade, corpos sexualmente distintos recebem diferentes significados. Gêneros. Somos subjetivados através de lógicas que nos ensinam que pessoas que nascem com vaginas são diferentes daqueles que nascem com pênis. De acordo com Butler (2003, p. 28), “embora os cientistas sociais se refiram ao gênero como um ‘fator’ ou ‘dimensão’ da análise, ele também é aplicado a pessoas reais como uma ‘marca’ de diferença biológica, linguística e/ou cultural”. Assim, somos constituídos social e psiquicamente dentro de um contexto que constantemente nos impõe um conjunto de normas, regras, valores e crenças que ditam como devemos nos comportar e agir, o que devemos vestir e com quem devemos nos relacionar com base no nosso sexo.

O gênero precede, fabrica e define os sexos de um modo performativo: ser mulher ou ser homem consiste em retomar gestos, atos, discursos, desejos, atitudes, e repeti-los, criando assim, pela reiteração, a ilusão de um modelo anterior à repetição. Essa performatividade do gênero não é, porém, uma escolha deliberada: é uma interpelação social, uma atribuição normativa, uma prescrição coletiva. (AYOUCH, 2015, p. 27)

O gênero é, portanto, uma construção social. Antes mesmo de nascermos, já somos inseridos em um discurso cultural que atribui características distintas a diferentes gêneros. Se no ultrassom é identificado um pênis: é um menino! **Ele** terá um enxoval azul, será forte, ativo, dominante. Para as vaginas - para **elas** - o rosa, o delicado, o dócil. Somos produzidos enquanto sujeitos a partir dessa divisão. Firmino & Porchat (2017) referem que apesar do gênero ser uma construção social que traz uma certa ideia de escolha (de que há um tornar-se), o discurso construído sob o regime de poder das relações de gênero e da heterossexualidade compulsória faz com que nossas escolhas não sejam *tão nossas*, pois há uma ordem, um imperativo, que utiliza o sexo como referência e que nos dizem contantemente o que é ser homem e mulher. E que estes são, conseqüentemente, diferentes. Para Butler (2003, p. 44) “a pessoa é um gênero e o é em virtude de seu sexo”.

Ao impor essa divisão, fundamenta-se uma lógica de diferença: se é diferente, se não é igual, conseqüentemente, posso/devo dominar. Sobretudo, quando essa lógica é baseada em discursos que qualificam corpos. Assim, as relações de gênero são ordenadas de forma hierárquica, produzindo relações de poder entre os gêneros que embasam discursos de linguagem, crenças, valores, normas sociais e políticas que ditam o que é ser homem e ser mulher. Como resultado, homens e mulheres passam a ocupar lugares - reais e simbólicos - diferentes em nossa sociedade.

A marcação da diferença biológica entre os gêneros, do ter ou não ter, perpassa discursos que autorizam aqueles que *têm* a ter mais poder, servindo de base para justificar uma série de opressões dos homens em relação às mulheres.

O pênis é o que os homens têm e as mulheres não têm; o falo é o atributo do poder que nem os homens nem as mulheres têm. Mas enquanto o atributo do poder for um falo que só pode ter significado por referência a um pênis ou sendo confundido com um pênis, essa confusão sustentará uma estrutura em que parece razoável que os homens tenham poder e as mulheres não o tenham. (GALLOP, 2001, p. 280)

A superioridade masculina é afirmada a partir de um culto fálico que concede aos homens privilégios, direitos e, sobretudo, poderes sociais-políticos-institucionais, ao mesmo tempo em que autoriza a opressão, submissão e inferiorização feminina (Adaid, 2016). Para Saffioti (2015, p. 89) “o poder apresenta duas faces: a da potência e a da impotência. As mulheres são socializadas para conviver com a impotência; os homens – sempre vinculados à força – são preparados para o exercício do poder”. Essa assimetria legitima a dominação dos homens sobre as mulheres, resultando numa divisão social pautada na violência.

(...) que atribui aos homens e ao masculino as funções nobres e às mulheres e ao feminino as tarefas e funções afetadas de pouco valor. Esta divisão do mundo, esta cosmogonia baseada sobre o gênero, mantém-se e é regulada por violências: violências múltiplas e variadas as quais – das violências masculinas domésticas aos estupros de guerra, passando pelas violências no trabalho – tendem a preservar os poderes que se atribuem coletivamente e individualmente os homens à custa das mulheres. (LANG, 2001, p. 461).

Dessa forma, a violência contra as mulheres surge em decorrência das relações de poder entre os gêneros legitimadas por uma lógica de supremacia masculina que justifica a discriminação, opressão e dominação feminina. hooks (2018) faz uma importante observação ao referir que, apesar da sociedade mostrar-se preocupada com a violência contra as mulheres, muitos ainda se recusam a associar essa violência ao pensamento patriarcal ou à dominação masculina.

Uma sociedade patriarcal é aquela em que os homens assumem as posições primordiais de poder na esfera pública, dominando o governo e política, a economia e os negócios, a educação o emprego e a religião, e estendendo esse domínio para um nível privado e interpessoal, no lar, dentro dos relacionamentos, e até nas amizades. O patriarcado protege e prioriza os direitos dos homens acima dos direitos das mulheres. (BOLA, 2020)

Lerner (2019) define o patriarcado como a manifestação e institucionalização da dominação dos homens em termos políticos de poder, não somente sobre as mulheres, mas também sobre a família e na sociedade em geral. No patriarcado, a “diferença sexual é

convertida em diferença política, passando a se exprimir ou em liberdade ou em sujeição” (Saffioti, 2015, p. 57). Tem-se, em detrimento dos direitos e da liberdade feminina, a soberania masculina. A partir dessa perspectiva, as desigualdades entre os gêneros são legitimadas, bem como a violência contra a mulher. Desqualifica-se e objetifica-se a mulher, associando a feminilidade à submissão e à fraqueza, enquanto os homens são empoderados e valorizados, associando a masculinidade à força e valor. Para afirmar e manter sua superioridade e autoridade, o homem utiliza de seus privilégios políticos institucionais para impedir que a mulher tenha voz/lugar na sociedade. Além disso, a violência física é autorizada para castigar, punir ou corrigir o comportamento das mulheres que tentam romper com essa lógica de poder pautada na dominância masculina vs. submissão feminina (Oliveira, Costa & Sousa, 2015).

Ao passo em que os homens detêm o poder em todas as instituições importantes da sociedade, as mulheres, por outro lado, são privadas de acesso ao poder. No patriarcado, a mulher é vista como subordinada e dependente dos homens (primeiro do pai, depois do marido). Enquanto os homens institucionalizavam sua dominância em todas as esferas da sociedade, à mulher restava a esfera doméstica. Assim, o cuidado ao lar e à família era destino das mulheres e seu valor estava diretamente associado ao êxito da função materna e do casamento.

Ao assumir as diferenças de gênero não apenas como uma construção social e biológica, mas também histórica, é possível compreender as relações de poder entre os gêneros e as desigualdades entre homens e mulheres de forma mais ampla, compreendendo a violência de gênero contra as mulheres como fruto de uma sociedade patriarcal alicerçada em um culto fálico que privilegia os homens em detrimento das mulheres. As desigualdades de gênero não são naturais; partem de uma construção social e cultural atravessada por relações de poder e, com frequência, reverberam-se nas relações entre homens e mulheres através de múltiplas violências. Desse modo, a dominação masculina surge como base para justificar diversas violências contra as mulheres, inclusive através do uso da força e da violência física. A “violência de gênero [*contra as mulheres*], inclusive em suas modalidades familiar e doméstica, não ocorre aleatoriamente, mas deriva de uma organização social de gênero, que privilegia o masculino” (Saffioti, 2015, p. 85).

Nesse cenário de desigualdade e dominação, a violência doméstica vem sendo historicamente legitimada e naturalizada. São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Ressalta-se que a violência doméstica é bastante articulada, resultado das desigualdades de gênero e das

relações de poder instituídas pela construção social dos papéis de gênero atribuídos de forma hierárquica a homens e mulheres, que são sustentados pela ordem patriarcal. Os papéis de gênero impõem a maneira como homens e mulheres devem agir e se comportar e determinam os *lugares* (reais e simbólicos) que estes devem ocupar, tanto dentro de um relacionamento, como na sociedade em geral. A violência contra a mulher é estruturada através da internalização desses discursos, crenças e valores perpetuados pelo patriarcado que legitimam o homem como o ser forte, dominador e poderoso e a mulher como o ser frágil, submisso e impotente. A violência consiste não apenas no exercício do poder, mas também na exploração individual, econômica e sexual das mulheres, na limitação de suas escolhas, liberdade e autonomia.

Um dos fatores de extrema relevância para compreender a dimensão da violência doméstica contra as mulheres é a dependência das mulheres em relação aos seus companheiros, que dificulta o rompimento do ciclo de violência e contribui para que mulheres permaneçam em relacionamentos abusivos. A dependência está articulada a diferentes âmbitos da vida das mulheres e é legitimada pelas desigualdades de gênero, que naturalizam uma série de violências, inclusive veladas, que contribuem para que essa condição de subordinação seja mantida. Ao restringir o convívio social da mulher, proibindo, impedindo ou restringindo a sua aproximação e contato com amigos e/ou familiares, através de discursos tais quais que a mulher deve dedicar-se exclusivamente ao lar, aos filhos e ao marido, ou que lugar de mulher casada é dentro de casa, isola-se a mulher. Assim, o companheiro (e, muitas vezes, o agressor) torna-se a única referência da mulher, dificultando seu acesso à redes de apoio, informação e outras escolhas/alternativas que permitam tanto a compreensão da situação de violência vivenciada, como a ruptura com esse cenário. A desigualdade de trabalho e salarial entre homens e mulheres, e a difícil tarefa de conciliar a rotina materna com o mercado de trabalho, são obstáculos para a independência financeira das mulheres. A violência moral e psicológica, bem como a manipulação, são fatores que também contribuem para que essa lógica de dependência seja assegurada, e objetivam obter, manter e exercer controle/poder dos homens sobre as mulheres através de ameaças e, até mesmo, do uso de violência física. Além disso, papéis de gênero que reforçam a passividade e a submissão das mulheres como características naturais do sexo feminino faz com que muitas mulheres vejam-se incapazes de sair dessa condição. A culpabilização da mulher também é uma estratégia utilizada para justificar a violência, fazendo com que a mulher sinta-se responsável pela violência sofrida. Um estudo apontou que o medo de sofrer represálias, a perda do suporte financeiro, a preocupação com os filhos, a dependência emocional e

financeira, não possuir suporte familiar e/ou de amigos e esperança de que o homem vai mudar um dia são os motivos mais alegados pelas mulheres para permanecer em um relacionamento violento (DAY et al., 2003, p. 16).

Ainda assim, não raras são as violências praticadas contra a mulher mesmo quando ela consegue quebrar o ciclo de violência e romper o relacionamento ou denunciar as agressões sofridas. Os feminicídios são predominantemente relacionados a casos em que a mulher buscava a separação do agressor. Segundo as “diretrizes para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (femicídio)”¹, desenvolvido pela ONU Mulheres no Brasil, são condições estruturais dos feminicídios: o sentimento de posse, o controle sobre o corpo e autonomia da mulher, a limitação da emancipação profissional, econômica, social e intelectual da mulher, seu tratamento como objeto sexual e a manifestação de desprezo e ódio pela mulher.

Nota-se, portanto, que os valores patriarcais enraizados na sociedade constituem um verdadeiro sistema de opressão às mulheres, não havendo espaço para a independência ou empoderamento feminino. Fruto das desigualdades sociais e utilizada como justificativa para garantir e manter a dominação masculina e o poder patriarcal, a violência contra as mulheres é também uma violência de gênero. No entanto, a violência de gênero também é refletida nas relações dos homens uns com os outros.

A expressão política de poder, nessa lógica de dominação masculina, recai não somente sobre a família e as mulheres, mas na sociedade em geral, incluindo seus *iguais*. Logo, a hierarquia de gênero e a disputa de poder também serão impostas nas relações masculinas. Considerando que os homens, assim como as mulheres, são subjetivados em uma sociedade patriarcal, apoiada pelas diferenças de gênero, torna-se fundamental considerar a construção da masculinidade cis-hétero-normativa nesse cenário, para compreender a dimensão das violências de gênero.

Para fazer justiça, o sexismo prejudica homens, mulheres e suas relações. O saldo negativo maior é das mulheres, o que não deve obnubilar a inteligência daqueles que se interessam pelo assunto da democracia. As mulheres são “amputadas”, sobretudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem (SAFFIOTI, 2015, p. 37)

¹ ONU Mulheres Brasil. Diretrizes para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (feminicídios). Brasília, 2016. Disponível em <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_femicidio.pdf>. Acesso em 08/09/2022

Na década de 80, Paul Kivel e outros educadores desenvolveram o *Oakland Men's Project*², uma pesquisa em que eram realizadas oficinas sobre socialização masculina e feminina e violência nos relacionamentos com adolescentes em escolas públicas nos Estados Unidos. A partir dos resultados obtidos nessa pesquisa, Kivel escreveu o livro *Men's Work: How To Stop The Violence That Tears Our Lives Apart* onde descreveu o conceito *Act Like a Man Box* referindo-se à determinação de um conjunto rigoroso de regras tradicionais que definem o que é ser um homem. Tony Porter, inspirado pelo trabalho de Kivel, transformou o termo *Act Like a Man Box* no termo *The Man Box*, com o objetivo de tornar o termo mais acessível para outras populações. A *caixa dos homens* é apresentada por Porter em seu mundialmente famoso Tedx³, onde o apresentador conta sua experiência de crescer sob pressão de tornar-se *homem de verdade* a partir da reprodução de um modelo de masculinidade pautado nesta caixa. A caixa dos homens consiste, portanto, em um conjunto de normas e hábitos coletivos que os homens devem cumprir para serem aceitos e respeitados culturalmente como homens. A caixa orienta e incentiva os homens a serem fortes, corajosos e dominantes; a não sentir dor, medo ou emoção (com exceção da raiva); a serem líderes, superiores e estar sempre no controle. Para exercer essas funções/características, os homens não podem agir como uma mulher - uma vez que elas são fracas, inferiores, menos valiosas. Por isso, ao ser comparado com uma mulher, significa que o homem não está desempenhando seu papel, ou seja, não está sendo um *homem de verdade*.

Um estudo sobre como ser jovem na Austrália, desenvolvido pelo *The Man's Project* e por Michael Flood (2018), procurou compreender a maneira como essas pressões para tornar-se um homem de verdade afetam os homens e até que ponto são aderidas por eles. No estudo, dezessete mensagens sobre como um homem deve se comportar e agir foram organizadas em sete pilares: auto-suficiência; agir duro; ser fisicamente atrativo; papéis de gênero masculinos rígidos; heterossexualidade e homofobia; hipersexualidade; agressão e controle. Essas mensagens foram formuladas a partir de um conjunto de crenças e estereótipos de gênero que constituem a caixa dos homens, com o objetivo de explorar as atitudes e comportamentos dos homens em relação a uma variedade de tópicos, incluindo normas de gênero, saúde e bem-estar, aparência física, relacionamentos, risco e violência. Os homens entrevistados pelo estudo foram questionados sobre suas visões em relação às seguintes crenças: um homem que fala sobre suas preocupações, medos e problemas não é respeitado; os homens devem resolver seus problemas pessoais por conta própria, sem pedir

² Disponível em <<http://paulkivel.com/wp-content/uploads/2015/07/oaklandmensproject.pdf>>. Acesso em 31/08/2022

³ Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=td1PbsV6B80>>. Acesso em 31/08/2022

ajuda aos outros; um homem que não revida é fraco; homens devem agir com força; homens que gastam muito tempo com a aparência não são muito viris; as mulheres não são atraídas por homens que se preocupam muito com roupas, cabelos e pele; homens não precisam aprender a cozinhar, costurar, limpar a casa ou cuidar de crianças; homem não deveria ter que fazer tarefas domésticas; o homem deve ser o principal provedor da família; gays não são “homem de verdade”; um “homem de verdade” deve ter o máximo de parceiros sexuais que puder e nunca diz não ao sexo; os homens devem usar a violência para obter respeito, se necessário; o homem deve sempre ter a palavra final sobre as decisões em seu relacionamento ou casamento; o homem deve saber onde a companheira está o tempo todo (The Men’s Project & Flood, 2018, p. 16).

Os resultados do estudo revelam que essas pressões afetam negativamente a saúde dos homens. Homens que endossam com maior intensidade esses ideais representados pela caixa dos homens possuem piores indicadores em saúde mental e bem-estar, apresentando uma série de sentimentos negativos. São mais propensos a ter problemas em saúde mental, incluindo depressão, desesperança e ideação suicida. Apresentam mais envolvimento com comportamentos de risco como, por exemplo, consumo excessivo de álcool e acidentes de trânsito. Além disso, são mais propensos a perpetrar assédio sexual contra as mulheres (The Men’s Project & Flood, 2018, p. 54). Quanto mais os homens aderem às normas da caixa, maior a probabilidade de experimentarem esses sentimentos e comportamentos. Dessa forma, os autores referem ser fundamental estimular esforços para auxiliar homens a entender, criticar e refletir sobre essas pressões culturais impostas pela caixa dos homens, tendo em vista que a masculinidade está implicada em questões-chave de saúde e problemas sociais envolvendo os homens como, por exemplo, problemas em saúde mental, abuso de álcool, violência doméstica e violência pública entre homens. Segundo os autores, esses esforços têm o potencial de trazer benefícios à sociedade, bem como aos próprios homens em termos de saúde, bem-estar e segurança (The Men’s Project & Flood, 2018, p. 51).

Observa-se que a caixa dos homens independente da cultura na qual está inserida está associada a padrões globais do que se considera um homem de verdade. Isso porque a caixa engloba ideias hegemônicas, tradicionais e rígidas sobre masculinidade. De acordo com Connell & Messerschmidt (2013), o conceito de masculinidade hegemônica é utilizado desde o início dos anos 80 no desenvolvimento de estudos mundiais sobre homens, gênero, feminismo, patriarcado, relações de poder e hierarquias sociais. Para os autores, a masculinidade hegemônica refere-se a um padrão de práticas e expectativas que permite tanto

a dominação dos homens sobre as mulheres quanto a subordinação de masculinidades não hegemônicas, ou seja, daqueles que não são considerados homens de verdade.

Lang (2001) descreve a casa dos homens como um lugar que promove a homosociabilidade, ou seja, um lugar onde relações sociais entre pessoas do mesmo sexo podem ser vividas e experimentadas em grupo. É um local onde os homens assumem a exclusividade de uso/presença e propagam rituais sociais masculinos, que variam de acordo com a cultura e o contexto, porém, cujo objetivo principal é reproduzir e perpetuar um modelo hegemônico de masculinidade. Esse modelo é repassado através de ensinamentos de homens mais velhos/experientes que “mostram, corrigem e modelizam os que buscam acesso a virilidade” (Lang, 2001, p. 462). É um local onde aprende-se como um homem deve ser e agir, a partir da reprodução de um modelo de masculinidade. Ou seja, a partir de crenças encontradas na caixa dos homens. Para o autor, esse aprendizado se faz no sofrimento, a partir da incorporação de códigos e ritos que atuam como agentes hierárquicos. Os homens são condicionados a aceitar o sofrimento para então serem considerados e respeitados como homens.

A masculinidade parte então de uma imposição cultural de normas, crenças e valores. Essa imposição é feita através da aceitação da dor e do sofrimento que, por consequência, produz silenciamentos reais e simbólicos dos homens, bem como possíveis adoecimentos, uma vez que eles são proibidos de demonstrar dor, vulnerabilidade, emoções, fraqueza ou medo. O estudo desenvolvido *The Man's Project* e por Michael Flood (2018, p. 27) revela que quase sete em cada dez homens concordam que a sociedade lhes diz para serem fortes mesmo quando eles se sentem assustados ou nervosos. De acordo com o estudo, observa-se que essas crenças são reforçadas em toda a sociedade e resultam em uma pior saúde mental para os homens. Os homens são, assim, ensinados a engolir o choro e agir como um homem de verdade. Ao serem socialmente associados a noções de superioridade, força, sucesso, capacidade, confiança, domínio e controle, os homens precisam combater todo e qualquer elemento que os faça serem associados ao feminino, sob pena de não serem considerados homens de verdade. Para Vargas & Machado (2017, p. 100), “a violência é utilizada não só contra as mulheres, mas contra tudo o que representa o feminino. Um homem que não tenha tantos predicativos masculinos vai ser discriminado e excluído”.

Nesse sentido, é evidente que as questões de gênero incidem sobre os homens e as mulheres. As mulheres são tradicionalmente colocadas em uma posição inferior aos homens, o que produz e legitima uma série de violências cujo objetivo principal é manter a ordem patriarcal de dominação masculina. A violência de gênero contra a mulher é estruturada

historicamente na sociedade, restringindo sua liberdade, autonomia e seus direitos. Em contrapartida, as questões de gênero incidem sobre homens a partir de uma pressão social de enquadrar-se em uma caixa para serem respeitados e considerados homens. Essa pressão produz consequências negativas para a saúde física e mental dos homens, além de gerar violência tanto contra as mulheres como contra eles mesmos, ao encorajar e estimular seu envolvimento com uma série de comportamentos de risco e violência.

2. LEI MARIA DA PENHA

O debate sobre a violência contra as mulheres é pauta antiga e tema central da luta feminista, sendo atualmente considerada um problema de saúde pública. No Brasil, essa pauta ganhou força a partir de 1980 devido às reivindicações das mulheres pela garantia de seus direitos, buscando a prevenção dessas violências e também a devida punição e responsabilização de seus agressores. Na época, os casos de violência doméstica eram competência dos Juizados Especiais Criminais (JECRIMS) que abordavam a situação como “crimes de menor potencial ofensivo” (Santos, 2017). Consequentemente, a penalização do agressor, em geral, baseava-se na prestação de serviços à comunidade ou pagamento de cestas básicas. Com o processo de redemocratização do país e a luta pelos direitos humanos, o movimento feminista mobilizou-se em campanhas nacionais, conferências e reuniões governamentais para colocar a violência contra as mulheres nas agendas de políticas públicas nacionais. A partir dessas mobilizações, em 1985 criou-se a primeira delegacia da mulher, localizada em São Paulo; um marco importantíssimo no que tange a luta contra a violência contra as mulheres (Moraes & Ribeiro, 2012). Entretanto, é somente em 2006 que a luta contra a violência doméstica no Brasil ganha um dispositivo legal para seu enfrentamento. A partir da criação da Lei nº 11.340, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, a violência doméstica contra as mulheres é tipificada e reconhecida como uma violação dos direitos humanos e são criados mecanismos para coibi-la. Através da criação de medidas protetivas e assistenciais à vítima e seus familiares, a lei visa não somente a efetiva punição do autor da violência, mas também a possibilidade de acompanhamento psicossocial a partir da inclusão do réu em grupos de apoio ou programas de recuperação e reeducação. Com o advento da lei,

toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para **viver sem violência**, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (Art. 2º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006)

A violência doméstica e familiar contra a mulher, portanto, passa a ser reconhecida como uma das formas de violação dos direitos humanos. Além disso, a lei coloca em cena as questões de gênero, ao classificar a violência doméstica como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero” (Art. 5º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) que cause morte, lesão ou sofrimento físico, sexual, psicológico, moral ou patrimonial às mulheres. Dessa forma, o

gênero no âmbito da violência doméstica surge como um componente fundamental, reconhecendo que a violência é fruto das desigualdades de gênero socialmente construídas.

Ressalta-se aqui que a Lei Maria da Penha, ao basear-se nas questões de gênero (e não no sexo biológico) amplia sua proteção também as mulheres transsexuais. Contudo, conforme o Dossiê de Assassinatos e Violências Contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2021 (Antra, 2022), os dados sobre feminicídio e violência doméstica não têm incluído informações sobre as mulheres lésbicas cisgêneras, travestis e mulheres trans. De acordo com o dossiê, o Brasil destaca-se como o país que mais assassina pessoas trans no mundo, sendo responsável por 125 do total de 375 casos reportados em 74 países do mundo em 2021. Importante considerar que em 96% dos casos as vítimas eram travestis/mulheres trans. Em relação a idade, o total de vítimas menores de idade nos últimos cinco anos somam 27 casos; desses, 26 são meninas/mulheres. O dossiê aponta também que três em cada quatro mulheres travestis e mulheres trans são vítimas de alguma forma de violência. Ainda assim, somente em 2020 o primeiro caso de transfeminicídio foi registrado. Diante deste cenário, urge a necessidade de pensar políticas, ações e estratégias que considerem os atravessamentos da violência de gênero na população trans, como forma de garantir dignidade, proteção e garantia de sobrevivência. Infelizmente, este trabalho não dá conta desta temática, porém, salienta o entendimento e reconhecimento de proteção estendida às mulheres trans pela Lei Maria da Penha. Destaca-se ainda que atualmente estão em andamento, no Senado⁴ e na Câmara⁵, dois Projetos de Lei que visam o reconhecimento jurídico da violência doméstica contra as mulheres transsexuais através da inclusão textual no escopo da lei da garantia de direitos às mulheres transsexuais.

A Lei Maria da Penha é considerada um marco revolucionário, não somente no que tange o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, ao priorizar medidas protetivas e assistências às vítimas e seus familiares, mas sobretudo pelo modo como ela foi criada, através da iniciativa da sociedade e do movimento feminista (Maciel, 2011). Sua criação se dá a partir da condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos por omissão e negligência nas sucessivas situações de violência doméstica sofridas por Maria da Penha. Em 1983, Marco Antônio Heredia Viveiros disparou uma arma de fogo contra sua então esposa, Maria da Penha, enquanto ela dormia. Com medo de novos disparos, Maria simulou estar morta, permanecendo imóvel na cama. Ao chegar no hospital,

⁴ PLS 191/2017. Disponível em <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/129598>>. Acesso em 10/10/2022.

⁵ PL 8032/2014. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=623761>>. Acesso em 10/10/2022.

constatou-se que, além dos traumas físicos e psicológicos, ela estava tetraplégica (quadro irreversível) em consequência de lesões sofridas. Após a alta hospitalar, sem ter para onde ir, Maria voltou para casa, onde seguiu sofrendo novas violências, sendo vítima de cárcere privado e de uma tentativa de eletrocussão durante o banho. Com ajuda de sua família, ela conseguiu sair de casa e entrou com uma ação judicial contra seu agressor. Entretanto, o primeiro julgamento aconteceu somente em 1991. Marco Antônio foi condenado a treze anos de prisão, porém, saiu do julgamento em liberdade, em função de recursos legais disponíveis. Em 1994, Maria da Penha publicou o livro “Sobrevivi, posso contar”, relatando o ciclo de violências do qual foi vítima. Em 1996 houve um segundo julgamento e, novamente, o agressor saiu em liberdade do fórum. Com a repercussão do livro e da história, em 1997 o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) encaminharam o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). Em 2001 a OEA condenou o Brasil através do relatório nº 54/01⁶, realizando uma série de recomendações, dentre elas: a adequada reparação simbólica e material à Maria da Penha pelas violências sofridas; o encerramento ágil e adequado do processo penal do caso que, na época, se estendia há mais de dezessete anos; e o compromisso do Brasil de reformular as leis e políticas em relação à violência doméstica, adotando medidas eficazes de prevenção e punição a essas violências. No ano seguinte, quase vinte anos após as tentativas de homicídio e apenas **seis meses antes do crime prescrever**, o agressor de Maria da Penha foi preso. Ainda assim, ele ficou preso por apenas dois anos.

Dado que essa violação contra Maria da Penha é parte de um padrão geral de negligência e falta de efetividade do Estado para processar e condenar os agressores, a Comissão considera que não só é violada a obrigação de processar e condenar, como também a de prevenir essas práticas degradantes. Essa falta de efetividade judicial geral e discriminatória cria o ambiente propício à violência doméstica, não havendo evidência socialmente percebida da vontade e efetividade do Estado como representante da sociedade, para punir esses atos. (Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 2001, p. 22)

Antes de ser decretado legalmente, o projeto da Lei nº 11.340 (popularmente conhecida Lei Maria da Penha como forma de reparação simbólica à Maria da Penha) passou por audiências em todo o Brasil para ouvir sugestões da população sobre a redação do texto. A lei é um exemplo de como a sociedade através da mobilização popular pode fazer parte da política brasileira, exigindo mudanças e melhorias em diferentes âmbitos. As manifestações

⁶ Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Relatório anual 2000, nº 54/01, caso 12.051: Maria da Penha Maia Fernandes. 4 de abril de 2001. Disponível em <https://sbdp.org.br/wp/wp-content/uploads/2021/07/relatorio_anual_2000_1.pdf>. Acesso em 31/08/2022.

coletivas em prol da garantia de direitos de mulheres em situações de violência, iniciadas a partir do caso da Maria da Penha, marcam uma série de conquistas não só para o movimento feminista, como também para a institucionalização da agenda de enfrentamento e combate a violência contra a mulher no Brasil nos anos 90. A partir dessas manifestações populares, “a utilização política dos instrumentos legais de proteção dos direitos humanos passou a ser utilizada tanto para legitimar juridicamente demandas e casos específicos nas cortes internacionais como para pressionar as elites políticas nacionais” (Maciel, 2011, p. 102).

Outro marco legal fundamental no combate à violência contra as mulheres no Brasil é a Lei 13.104 de 2015, que inclui o feminicídio como qualificador do homicídio no Código Penal brasileiro. A criação da lei do feminicídio se dá em meio a um cenário assustador, com dados estatísticos sobre a violência contra as mulheres atingindo patamares altíssimos. A criação da lei é “resultado do empoderamento político das mulheres, que passam a se reconhecer como sujeitos sociais detentores de direitos e, conseqüentemente, começam a cobrar tal reconhecimento da própria sociedade” (Oliveira, Costa & Sousa, 2015, p. 45). Com advento da lei, passa a ser considerado feminicídio todo homicídio praticado “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino” (Capítulo IV da Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015). Ou seja, quando o crime é cometido em contexto de violência doméstica e familiar ou por menosprezo e discriminação da mulher. Novamente, o gênero é compreendido como estrutural no que tange a violência contra a mulher, ao legitimar a construção social de papéis de gênero que inferiorizam, desqualificam, objetificam as mulheres. Para Campos (2015) o feminicídio é a expressão extrema dessa lógica de discriminação e violências de gênero, por isso, a criação da lei é simbolicamente importante, pois nomina a morte de mulheres como fruto dessas desigualdades. A autora ainda traz uma importante análise sobre como o feminicídio pode ser compreendido como um crime de ódio socialmente construído e justificado a partir da dominação masculina. O feminicídio, assim, é configurado como a morte de mulheres, simplesmente, pela razão delas serem mulheres. Apesar da legislação configurar um aspecto de extrema relevância em relação a punição da violência contra as mulheres, a lei de forma solitária não é capaz de sanar esse problema. Portanto, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas, ações e mecanismos que promovam a equidade de gênero por meio da educação, tendo em vista que a desigualdade entre homens e mulheres é estrutural na cultura.

Nesse sentido, a Lei Maria da Penha ganha evidência, pois cria mecanismos para coibir a violência contra a mulher a partir da implementação de um conjunto articulado de ações com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e

habitação. Essas ações garantem a execução de uma série de medidas protetivas à mulher, a realização de campanhas educativas de prevenção a violência contra a mulher pautadas na perspectiva de gênero e também a possibilidade de acompanhamento psicossocial do homem envolvido em situação de violência doméstica a partir da sua inclusão em grupos e programas educativos/terapêuticos. A lei destaca-se, portanto, ao oportunizar o reconhecimento de possíveis fatores associados à situação de violência como, por exemplo, dependência química e problemas em saúde mental. Ao possibilitar o encaminhamento das partes para programas, projetos e serviços que abarquem essas condições, permite-se uma visão mais ampla da situação de violência, focada não apenas em medidas punitivas, mas sobretudo em uma mudança cultural de valores, ideias, crenças e comportamentos que contribuem para que a violência contra a mulher se perpetue.

A criação de Juizados de Violência Doméstica no Brasil, a partir da criação da Lei Maria da Penha, assegura o cumprimento dessas diretrizes. O objetivo dos Juizados é centralizar os processos decorrentes de situações de violência doméstica e familiar contra a mulher e assumir a competência de processar e julgar esses casos. Composto por uma equipe de profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde, visa o atendimento multidisciplinar e humanizado às mulheres vítimas de violência doméstica e seus familiares. Além disso, as equipes multidisciplinares assumem um papel importante dentro dos Juizados no que tange a elaboração de programas, projetos e ações pautados na prevenção e no combate à violência contra as mulheres.

Atualmente, no Estado do Rio Grande do Sul existem nove Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, sendo sete no interior e dois na Capital do Estado (Vargas, 2021). Em Porto Alegre, foi através da resolução nº 663/2008 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul que instaurou-se o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Em 2011 o 1º Juizado recebe uma psicóloga e uma assistente social para compor a equipe multidisciplinar e cria-se o atualmente conhecido Projeto Borboleta. O nome do projeto faz referência ao processo de transformação pelo qual as borboletas passam, sendo este o principal objetivo: a mudança. Atualmente, o Projeto Borboleta é responsável por desenvolver uma série de trabalhos, através de parcerias com universidades e instituições públicas e privadas, que oportunizam o acolhimento e atendimento pela equipe multidisciplinar (técnicos e estagiários) às mulheres vítimas e sobreviventes de violência doméstica e o desenvolvimento de trabalhos e ações com os homens envolvidos em situação de violência doméstica. Também são realizados trabalhos de capacitação e campanhas comunitárias pela prevenção e combate à violência doméstica e

familiar contra as mulheres. Em 2014, devido a grande demanda processual, foi criado o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Vargas, 2021).

A experiência relatada neste trabalho destacará, entre as diversas atividades desenvolvidas pelo Projeto Borboleta, os Grupos Reflexivos de Gênero com homens envolvidos em situação de violência doméstica. O projeto dos Grupos Reflexivos de Gênero foi criado em 2011 pela servidora Ivete Machado Vargas e pela doutora Madgéli Frantz Machado. Ivete é psicóloga e atualmente trabalha como coordenadora técnica do Projeto Borboleta e dos Grupos Reflexivos de Gênero. A doutora Madgéli é juíza de direito titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre e coordenadora do núcleo de violência doméstica, familiar e de gênero da escola de magistratura do Rio Grande do Sul. Segundo Vargas & Machado (2017), o Grupo Reflexivo de Gênero é uma iniciativa destinada à responsabilização de homens que se envolveram em situações de violência contra a mulher.

A responsabilização visa quebrar discursos naturalizantes e justificadores para os atos de violência, implicando o sujeito nas escolhas feitas e mostrando que outras possibilidades são sempre possíveis. O caminho da responsabilização, ainda, busca mostrar aos homens a estrutura social de desigualdade, privilégios e dominação, posicionando os sujeitos como atores de suas vidas e responsáveis pela manutenção dessa estrutura hierárquica em seus cotidianos e em suas relações sociais e de intimidade. (LATTANZIO & BARBOSA, 2013, p. 95)

Em Porto Alegre atualmente os dois Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher adotam os Grupos Reflexivos de Gênero como ferramenta para trabalhar a responsabilização dos homens envolvidos em situação de violência doméstica, que constitui-se como uma importante ação de prevenção a violência contra a mulher. De acordo com o levantamento de dados realizado pela coordenação do projeto, durante o período de 2011 a 2018, 611 homens participaram dos grupos com frequência mínima de 75% nos encontros. Destes, somente 26 (4,33%) voltaram a se envolver em situação de violência doméstica (dados obtidos através de pesquisa no sistema Themis)⁷.

⁷ VARGAS, I. M. & MACHADO, M. F. Grupos Reflexivos de Gênero no poder judiciário: reeducação de homens envolvidos em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, a experiência de Porto Alegre. Grupos Reflexivos de Gênero, material de apoio, anexo IV. Disponível em <<https://www.tjrs.jus.br/novo/violencia-domestica/wp-content/uploads/sites/7/2020/12/grupos-reflexivos-anexo4-material-apoio.pdf>>. Acesso em 11/09/2022

3. GRUPOS REFLEXIVOS DE GÊNERO

A criação da Lei Maria da Penha apresenta-se como uma importante mudança de paradigmas no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher ao introduzir as questões de gênero e ter como objetivo central a proteção das mulheres através de uma lógica preventiva, integrada e multidisciplinar. Em conjunto com a Lei do Feminicídio, que abrange a discriminação de gênero como central na morte de mulheres, colocam em cena as relações de gênero como produtoras de violência. Por isso, a elaboração de mecanismos e estratégias políticos institucionais que visam combater as desigualdades de gênero e efetivar o direito das mulheres à não violência são fundamentais para promover a garantia de vida das mulheres e a igualdade de gênero.

Assim, os Grupos Reflexivos de Gênero surgem a partir da necessidade prevista em lei de encaminhamento dos homens envolvidos em situação de violência doméstica para acompanhamento psicossocial em grupos de apoio, reeducação e/ou recuperação. A Lei Maria da Penha estabelece que quando constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher o juiz poderá determinar a título de medida protetiva o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação (Art. 22, inciso VI da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) e/ou o acompanhamento psicossocial do agressor por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio (Art. 22, inciso VII da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006). Na fase de execução da pena, em casos de violência doméstica contra a mulher, a lei prevê que os Grupos Reflexivos de Gênero sejam adotados como medida alternativa quando obtido o SURSIS mediante a suspensão condicional da pena (Art. 77 do Código Penal) determinando, portanto, o comparecimento obrigatório do agressor em programas de recuperação e reeducação (Art. 45, parágrafo único da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006). O encaminhamento dos homens para os grupos também pode ser feito quando há a substituição da pena privativa de liberdade (Art. 44 do Código Penal) ou como condição para a concessão da liberdade, no caso de prisão preventiva.

Experiências de grupos com homens envolvidos em situação de violência doméstica é uma estratégia utilizada desde a década de 80 em outros países, como Estados Unidos, Canadá, Inglaterra, Austrália e Espanha (Prates & Andrade, 2013). No Brasil, é a partir da promulgação da Lei Maria da Penha que começam a surgir projetos e ações envolvendo os homens e são realizadas, geralmente, através dos grupos reflexivos. Os Grupos Reflexivos de Gênero "têm um papel educativo, reflexivo e preventivo, à medida que se constitui em espaço

de escuta e, em consequência, de troca de experiências, que contribuem positivamente para a redefinição de conceitos e de atitudes” (Vargas & Machado, 2017, p. 108).

O desenvolvimento de espaços reflexivos para homens envolvidos em situações de violência doméstica surge como uma estratégia importante para o combate às violências de gênero que são reproduzidas não somente nas relações entre homens e mulheres em diferentes esferas da vida cotidiana, como também na própria construção da masculinidade. Silva (2014) destaca que a incorporação da masculinidade está pautada em um regime de grande sofrimento psíquico, pois há a obrigatoriedade de reprimir e recalcar todo e qualquer aspecto considerado feminino. Esse recalçamento é canalizado em violência, contra si e contra outros.

(...) tudo porque, repetidamente, em algum ponto do caminho, eles ouviram dizer que um homem precisa ser forte, que um homem precisa ser duro, estoico, lógico, uma espécie de soldado no meio de conflitos extremos, pois, afinal, um homem jamais pode sucumbir à emoção ou à vulnerabilidade, ele sempre deve demonstrar indiferença a todo tipo de dor ou sofrimento. (BOLA, 2020)

Apesar do objetivo principal dos grupos ser a responsabilização de homens envolvidos em situação de violência doméstica, estes operam além dessa finalidade. Os Grupos Reflexivos de Gênero surgem como uma proposta para que os homens envolvidos em situação de violência doméstica possam refletir sobre as desigualdades de gênero e a violência contra as mulheres e, para além disso, (re)pensar a construção da masculinidade e seus atravessamentos com as violências de gênero. Assim, ao mesmo tempo que visam a responsabilização dos homens envolvidos em situação de violência doméstica a partir da reflexão sobre questões de gênero que incidem na violência contra a mulher, os grupos oportunizam colocar em xeque a construção de identidades, ao introduzir os homens em discussões sobre masculinidades, saúde do homem, autocuidado e autoconhecimento, propiciando a aprendizagem e o aprimoramento de habilidades de comunicação. À medida em que a construção da masculinidade afasta os homens do autocuidado e autoconhecimento, o grupo oportuniza a desconstrução de estereótipos de gênero relacionados a ideais tradicionais e rígidos sobre o que é ser um homem. Possibilita-se, portanto, (trans)formação da masculinidade através do acesso à informação, da reflexão, do debate e de trocas de experiências.

Tendo em vista a efetividade dos Grupos Reflexivos de Gênero, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, através do Centro de Formação Judicial (CJud-RS), desenvolveu em 2016 o Curso de Formação de Facilitador de Grupo Reflexivo de Gênero,

cujo objetivo é qualificar profissionais e servidores que atuam no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher. A partir da implementação do curso de formação, exige-se que os profissionais responsáveis pela coordenação dos Grupos Reflexivos de Gênero estejam previamente capacitados para atuarem como facilitadores, ou seja, que concluam o curso de formação, objetivando a padronização do trabalho desenvolvido e dos assuntos abordados nos grupos. Dentro do conteúdo programático do curso são trabalhadas temáticas como a evolução histórica dos direitos das mulheres no Brasil, questões de gênero e suas implicações na violência contra a mulher, Lei Maria da Penha, intervenções com homens envolvidos em situação de violência doméstica, gestão de conflitos e comunicação não violenta. O objetivo do curso é que os profissionais sejam habilitados nestes assuntos e se tornem multiplicadores de conhecimento a partir da implementação dos grupos em suas diferentes áreas de atuação. Participam do curso agentes penitenciários, agentes socioeducativos, professores, servidores e técnicos judiciários. Também é apresentada a teoria, a metodologia e a experiência prática dos Grupos Reflexivos de Gênero. A metodologia de trabalho utilizada nos grupos é baseada na Técnica de Grupos Operativos de Pichon-Rivière, cujo objetivo é “promover um processo de aprendizagem para os sujeitos envolvidos. Aprender em grupo significa uma leitura crítica da realidade, uma atitude investigadora, uma abertura para as dúvidas e para as novas inquietações” (Bastos, 2010, p. 161).

Nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Central de Porto Alegre os grupos são realizados com base no plano de ação desenvolvido no decorrer do curso. A construção do plano ao longo do curso permite que os profissionais sejam orientados e supervisionados durante sua elaboração. O plano deve descrever o quê, quando, porquê, como e onde será implementado o grupo, quem serão os responsáveis e quais recursos (humanos, materiais, financeiros) serão necessários. Também deve descrever as temáticas e dinâmicas previstas para cada encontro. Objetiva-se desenvolver um trabalho que propicie a reflexão sobre os atravessamentos dos papéis de gênero, a construção da masculinidade e a violência doméstica.

Os Grupos Reflexivos de Gênero desenvolvidos nos Juizados de Porto Alegre são construídos a partir da determinação judicial que encaminha os homens envolvidos em situação de violência doméstica para os grupos. Esse encaminhamento visa favorecer o cumprimento das medidas protetivas pelos homens e reduzir o número de situações de reincidência de violência doméstica. A partir do despacho processual determinando a inclusão dos homens no grupo, o Projeto Borboleta responsabiliza-se pelo levantamento e

tabulação de dados e informações a respeito dos homens encaminhados e pela inclusão deles nos grupos. Após, é realizado um acolhimento individual com os homens encaminhados. No acolhimento, utiliza-se o modelo de entrevista de anamnese semi-estruturada desenvolvida pelo Projeto Borboleta. A entrevista inicial tem o intuito de compreender as características sociodemográficas dos participantes, as condições de saúde física e mental, a dinâmica familiar e a situação de violência (fatores envolvidos, possíveis litígios, transgeracionalidade). A partir da obtenção dessas informações, possibilita-se a estruturação das ações desenvolvidas nos encontros que envolvam aspectos importantes identificados durante o acolhimento (dependência química, questões de saúde, transtornos mentais).

As entrevistas semi-estruturadas são assim denominadas porque o entrevistador tem clareza de seus objetivos, de que tipo de informação é necessária para atingi-los, de como essa informação deve ser obtida (perguntas sugeridas ou padronizadas), quando ou em que seqüência, em que condições deve ser investigada (relevância) e como deve ser considerada (utilização de critérios de avaliação). Além de estabelecer um procedimento que garante a obtenção da informação necessária de modo padronizado, ela aumenta a confiabilidade ou fidedignidade da informação obtida e permite a criação de um registro permanente e de um banco de dados úteis à pesquisa, ao estabelecimento da eficácia terapêutica e ao planejamento de ações de saúde. Por esses motivos, as entrevistas semi-estruturadas são de grande utilidade em settings onde é necessária ou desejável a padronização de procedimentos e registro de dados. (TAVARES, 2007, p. 49)

O propósito desse momento é também ofertar um espaço de escuta aos homens, para que eles consigam se expressar e falar abertamente sobre suas vivências e história de vida, possibilitando uma vinculação inicial com os coordenadores do grupo. Essa não é uma tarefa fácil, dado que há uma dificuldade de expressão emocional resultante da construção cultural da masculinidade e também porque a presença deles neste espaço não é voluntária, parte de uma determinação judicial com a qual a grande maioria deles não concorda. Nesse sentido, adotar uma postura acolhedora, sem julgamentos e confrontações é uma forma de possibilitar que eles se expressem abertamente, estimulando o envolvimento tanto na entrevista, como nos grupos.

Os Grupos são desenvolvidos, em média, com dez participantes e dois facilitadores. Os encontros ocorrem no Foro Central I, em sala própria, nas dependências dos Juizados de Violência Doméstica. No curso de formação, o plano de ação é construído visando a realização de doze encontros com duas horas de duração cada, sendo um destes dedicado à entrevista inicial individual com as participantes. Entretanto, os Grupos Reflexivos de Gênero atualmente são desenvolvidos com oito encontros de uma hora e meia de duração, sendo um dedicado à entrevista inicial individual. Essa redução deve-se à demanda processual

acumulada em função da pandemia do COVID-19. Para dar conta da demanda, adotou-se a redução do número de encontros como forma de realizar mais grupos em um espaço menor de tempo. A conclusão do grupo, para fins processuais, depende do comparecimento a no mínimo 75% dos encontros.

4. PLANO DE AÇÃO

Minha aproximação com os Grupos Reflexivos de Gênero se dá a partir do estágio de Processos Clínicos no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Porto Alegre. No primeiro momento, as atividades propostas pelo estágio concentravam-se no acolhimento e atendimento às mulheres vítimas de violência. Todavia, a pandemia do COVID-19 impactou diretamente os trabalhos desenvolvidos pelo Projeto Borboleta. Durante a pandemia, houve um aumento significativo de casos de violência doméstica. De acordo com os dados obtidos pelo Conselho Nacional de Justiça, divulgados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 (p. 155), entre 2016 e 2021 houve um crescimento de aproximadamente 45% no número de casos novos de violência doméstica registrados. Os números passaram de 422.718 em 2016 para 630.742 em 2021. Os dados publicados pelo Anuário (2022, p. 175) também revelam também que uma mulher foi vítima de feminicídio a cada sete horas em 2021, ou seja, pelo menos três mulheres morreram por dia no Brasil simplesmente em razão de serem mulheres. Do total de feminicídios ocorridos em 2021, em 81,7% dos casos o autor da violência foi o companheiro ou ex-companheiro da vítima. Além disso, 65,6% do total de feminicídios cometidos aconteceram dentro da residência da vítima. Ainda de acordo com o Anuário (2022, p. 155) entre 2019 e 2020 houve uma pequena diminuição (de 568.228 para 558.971) no número de casos novos de violência doméstica registrados. Pode-se associar a diminuição de casos registrados em 2020 com o início da pandemia de COVID-19, o isolamento social e, conseqüentemente, um maior convívio com os agressores o que dificultou que as mulheres registrassem novas ocorrências, pedissem ajuda ou fossem orientadas por outras pessoas a denunciar as situações de violência doméstica. Por isso, em 2020 a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizaram uma campanha para que mulheres em situação de violência desenhassem um “X” na palma da mão e mostrassem o sinal em qualquer estabelecimento comercial para que a polícia fosse acionada. A partir da campanha, em 2021 verificou-se um aumento de 14,4% no número de Medidas Protetivas de Urgência concedidas, que passaram de 323.570 em 2020 para 370.209 em 2021 (Anuário de Segurança Pública, 2022, p. 152).

O crescimento do número de casos de violência doméstica culminou no aumento e no acúmulo de processos que aguardavam atendimento com a equipe do Projeto Borboleta. Devido a pandemia, foi preciso reestruturar e adaptar os trabalhos desenvolvidos no Juizado para que estes estivessem de acordo com as recomendações sanitárias da OMS. Dessa forma, os atendimentos presenciais as mulheres passaram a ser online, assim como o Grupo de

Acolhimento às Mulheres. Contudo, os Grupos Reflexivos de Gênero tiveram alguns obstáculos para aderir ao formato online, uma vez que nem todos os homens possuíam acesso à internet, conhecimento técnico e /ou privacidade para aderir aos grupos online. Além disso, somente uma equipe de voluntários adotou o desenvolvimento online dos grupos, não sendo capaz de suprir a demanda existente de homens que aguardavam a inclusão nos grupos. Outro fato importante é que homens seguiram sendo encaminhados durante a pandemia, ou seja, além dos homens que aguardavam a inclusão nos grupos, somaram-se à demanda os homens encaminhados durante 2020 e 2021. Essas dificuldades resultaram em um acúmulo significativo do número de casos que aguardavam inclusão nos Grupos Reflexivos de Gênero. Faltava equipe, sobrava processo. É importante pontuar que, apesar de serem dois Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, apenas uma servidora atua no Projeto Borboleta - e é quem, além de dar conta da demanda administrativa-institucional, coordena, desenvolve, supervisiona, atende e responde pela equipe multidisciplinar. Apesar de possuir uma equipe de estagiários e estagiárias, ao longo da pandemia alguns foram desligados, gerando uma diminuição significativa do quadro de funcionários.

Com o retorno das atividades presenciais, o desenvolvimento dos Grupos Reflexivos de Gênero torna-se uma demanda inadiável. Assim como o atendimento às mulheres vítimas dessas violências. Acolher mulheres vítimas de violência, seja ela qual for, não é um processo fácil, sobretudo, para outra mulher. Ser mulher em uma sociedade patriarcal é estar sujeita a sofrer violência a qualquer momento. O relatório publicado em 2018 pela Organização Mundial da Saúde (OMS)⁸ comprova: uma em cada três mulheres no mundo sofre violência física ou sexual. Em média, 736 milhões de mulheres com 15 anos ou mais em 2018 sofreram uma ou ambas as formas de violência pelo menos uma vez na vida. Uma em cada quatro mulheres com idade entre 15 e 19 anos já foi vítima de agressões físicas e/ou sexuais cometidas por um parceiro íntimo pelo menos uma vez na vida. Os dados, além de alertar e dar visibilidade para a temática, assustam. É praticamente impossível não se reconhecer na narrativa e na dor da outra, afinal, estamos no mesmo lugar dentro do patriarcado. O desejo de justiça e de lutar pela equidade de gênero é político e constitutivo do processo de se reconhecer feminista. E essas ações precisam urgentemente envolver os homens, pois “até que *[os homens]* desaprendam o pensamento sexista que diz que eles têm direito de comandar as mulheres de qualquer forma, a violência de homens contra mulheres continuará sendo norma” (hooks, 2018, p. 77).

⁸ World Health Organization. Global Fact Sheet Violence Against Women Prevalence Estimates, 2018. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>>. Acesso em 31/08/2022

E assim começa minha experiência com os Grupos Reflexivos de Gênero. A partir de um desejo político-social de construir estratégias que possibilitem uma vida sem violência para mulheres. A seguir, será apresentado o plano de ação desenvolvido e utilizado para o desenvolvimento do Grupo Reflexivo de Gênero. Este plano foi pensado em parceria com a psicóloga Audrey Louise Paire, colega de trabalho no Projeto Borboleta e, junto comigo, coordenadora do Grupo Reflexivo de Gênero aqui relatado.

1º encontro

No primeiro encontro objetiva-se recepcionar os participantes, conhecê-los, repassar as regras do grupo e formar um contrato grupal. A dinâmica de apresentação é pensada a partir de uma proposta que estimule a liberdade de expressão e comunicação dos homens. Nesse sentido, será solicitado que cada participante escolha um objeto, imagem ou palavra disponibilizados em uma mesa e apresentem-se a partir deste. Esta é uma possibilidade deles representarem a si mesmos de forma lúdica, estimulando formas alternativas de comunicação. Ao considerar que a construção social da masculinidade está associada a uma dificuldade de comunicação, torna-se importante a adoção de estratégias que encorajem os homens a pensarem diferentes formas de expressão de sua individualidade, sentimentos e desejos.

Uma vez que o sentimento de pertencimento é construído conforme os participantes sentem-se parte do espaço (Bastos, 2010), é importante a realização de tarefas colaborativas que auxiliem os participantes a estabelecer relações grupais. Na medida em que os participantes começam a partilhar objetivos comuns aumenta-se a sensação de pertencimento e de integração ao grupo, proporcionando o estabelecimento de vínculos e o enfrentamento de possíveis barreiras e resistências. Assim, nesse primeiro encontro os participantes são convocados a construir o contrato grupal em conjunto, estimulando que eles tragam ideias de regras que acreditam ser importantes

para o funcionamento do grupo. Durante a elaboração do contrato, pauta-se a importância do sigilo, do respeito e da escuta. É importante também valorizar o espaço que está sendo criado e destacar que o grupo é um lugar seguro e de acolhimento, onde os participantes não serão julgados ou estereotipados. Por fim, são repassadas as informações iniciais sobre o grupo (determinações, funcionamento, objetivos, número de encontros, horário).

2º encontro

No segundo encontro, objetiva-se abordar a importância do diálogo e das redes de apoio, bem como de reconhecer, avaliar e expressar sentimentos. Para a dinâmica, será exibido um vídeo⁹ para abrir a discussão sobre masculinidades e sentimentos. A partir da exibição do vídeo, será questionado se os participantes possuem o hábito de conversar com amigos ou familiares sobre dificuldades, frustrações, problemas pessoais, profissionais ou amorosos, se frequentam ou já frequentaram grupos de apoio ou outros espaços de psicoterapia. Essa pergunta se baseia na crença que homens são auto suficientes, não precisam falar sobre suas preocupações, não devem demonstrar fraqueza, vulnerabilidade, medo ou emoção e devem ser capazes de resolver problemas pessoais por conta própria.

Na busca desesperada pela afirmação da masculinidade, procura declarar a sua independência ao feminino. Distancia-se da qualidade de homem comunicador dos seus sentimentos e emoções, pensando estar se livrando do estigma de "homem efeminado" ou "homem mole". (...) Romper com a sensibilidade controlada e a intimidação das suas emoções e sentimentos, sem medo de ser reprimido, é o grande desafio para a construção de nova masculinidade, quando, desde cedo, o homem aprende a controlar as suas emoções. (SANTOS, 2010, p. 63)

⁹Homens que não falam sobre sentimentos: série masculinidade, ep 01. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=miehN8ib6Ic>>. Acesso em 17/08/2022.

Os participantes também serão instigados a contar suas histórias e o motivo de estarem no grupo. Nesse momento, pretende-se que eles relatem a situação de violência. Possibilitar que os homens falem abertamente sobre a situação é uma maneira de colocar o ato em palavras, a partir do entendimento sobre a circunstância, atribuindo um sentido e um significado ao que aconteceu a partir da fala. Assim, contribui-se para o desenvolvimento do sentimento de responsabilização sobre a situação a partir de

(re)leituras que conduzam os próprios homens a melhor se compreenderem no interior das relações que estabelecem e, ao mesmo tempo, tornar conhecidas e possíveis diversos outros modos de relações pessoais não violentas, modos de resolução e mediação de conflitos que não impliquem recurso às diversas formas de violência. (LEITE & LOPES, 2013, p. 28)

Para a dinâmica, será utilizado o objeto da palavra, explicando que o intuito é o respeito ao momento de fala de cada participante, permitindo que todos sejam ouvidos pelos demais sem serem interrompidos. O uso do objeto da palavra é um meio de favorecer a manifestação da subjetividade e individualidade dos participantes através da comunicação, incentivando o diálogo como ferramenta para a expressão de sentimentos, pensamentos e opiniões. Ao chegar nos grupos, os homens "se deparam com algo absolutamente inédito para eles: a necessidade de falar de sentimentos, afetos, incertezas, angústias" (Lattanzio & Barbosa, 2013, p. 98). Os autores apontam que, além da dificuldade de falar, muitos homens também possuem dificuldade de escutar, de se colocar no lugar do outro, a partir da compreensão de diferentes pontos de vista. Em outras palavras, de exercer empatia. É a partir dessas limitações que muitas violências surgem. Por isso, é importante o uso de intervenções que possibilitem a abertura ao outro; que encorajem a demonstração de sentimentos e de falar abertamente sobre assuntos difíceis e delicados.

3º encontro

O objetivo deste encontro é refletir sobre estereótipos de gênero e a influência destes na construção da masculinidade e na violência doméstica/de gênero. Para tal, será elaborada uma dinâmica baseada na intervenção realizada no vídeo *A caixa dos Homens*¹⁰, em que serão feitas linhas no chão com fita adesiva e será solicitado que os participantes coloquem-se de frente para a primeira linha. Em seguida, serão lidas frases referente a estereótipos de gênero (o que é ser homem, o que é ser mulher, relações de gênero e violência) e os participantes serão convocados a dar um passo à frente caso identifiquem-se com a situação exposta; senão, o participante deverá permanecer no mesmo local. Também serão informados dados estatísticos referente a algumas situações relatadas. Ao final, será solicitado para que os participantes reflitam *onde estão* (em relação às linhas, ao local, à situação). A intenção neste momento é que eles possam refletir como determinados estereótipos influenciam na construção de papéis de gênero e de que forma eles atravessam a violência contra a mulher.

Criar efeitos de responsabilização nos homens é, certamente, o cerne das boas práticas. Dessa forma, não compactuar com os discursos de vítimas que os homens insistem em veicular; colocar a perspectiva da pessoa que foi ofendida e/ou ferida; veicular os diversos tipos de violência, quase sempre invisíveis; identificar as influências culturais e sociais que reforçam os comportamentos abusivos; dar visibilidade aos efeitos da violência para mulheres e crianças, bem como para os próprios homens que acabam por conviver em um ambiente altamente danoso também para si, resumem, em um só fôlego, as principais diretrizes desse modelo. (VELOSO & NATIVIDADE, 2013, p. 59)

Trabalhar estereótipos de gênero com homens envolvidos em situação de violência doméstica é fundamental para que haja uma compreensão acerca das questões culturais e sociais que refletem na construção de identidades. É necessário inteira-los sobre as relações de poder e a construção social

¹⁰ A Caixa dos Homens. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=3GY5s1DVi5w>>. Acesso em 17/08/2022.

dos papéis de gênero que legitimam a violência contra a mulher. Por isso, é importante o desenvolvimento de intervenções que contribuam para a conscientização das questões de gênero como lógicas hegemônicas, determinantes e culturais produtoras de violência de gênero

4º encontro

O objetivo deste encontro é refletir sobre a construção social da masculinidade. Portanto, pretende-se refletir sobre imposições culturais, crenças e valores que influenciam na construção da masculinidade. Para a dinâmica deste encontro, será solicitado que cada participante escreva em uma folha de papel "o que significa ser homem para você?" e compartilhem a resposta com o grupo. Objetiva-se o (re)conhecimento de estereótipos de gênero que influenciam tanto na produção de violências de gênero quanto na subjetivação dos homens. Nesse encontro, retomando o trabalho desenvolvido por Paul Kivel e Tony Porter, busca-se explorar a caixa dos homens.

Não existe um "homem de verdade". Essa expressão, em sua própria estrutura, é 100% baseada em ideias patriarcais que somente reforçam a expectativa sobre como os homens devem ser e agir. E, na maioria dos casos, o contexto no qual ela é usada muitas vezes não diz quase nada de positivo sobre a masculinidade ou sobre ser um homem. (...) Ou seja, esses estereótipos impulsionam para reforçar noções limitadas de que um homem pode e não pode ser: (BOLA, 2020)

Durante a discussão, serão apontadas diferenças biológicas e culturais entre homens e mulheres e como elas foram sendo estabelecidas no decorrer da história. De acordo com Bastos (2010, p. 166), "a técnica de grupo operativo propõe a presença e intervenção de um coordenador, que indaga e problematiza, estabelecendo algumas articulações entre as falas e os integrantes, sempre direcionando o grupo para a tarefa comum", por isso, as facilitadoras irão fazer

apontamento durante as falas dos participantes, visando a desconstrução de estereótipos de gênero.

5º encontro

O objetivo deste encontro é compreender os impactos dos estereótipos de gênero na saúde do homem e incentivar ações de cuidado à saúde física e mental. Busca-se refletir sobre alguns determinantes sociais da saúde do homem como, por exemplo, menor expectativa de vida, maior prevalência de suicídio, dificuldade de procurar ajuda médica e/ou cuidar preventivamente da saúde (Botton, Cúnico & Strey, 2017; Machado & Santos, 2015; Gomes, Nascimento & Araújo, 2007; Costa, 2003).

Para a dinâmica, uma caixa será disposta no centro da roda e será solicitado que cada participante retire um papel. Cada papel irá conter informações sobre alguma doença com maior prevalência na população masculina (câncer de pele, câncer de pulmão, câncer de próstata, hiperplasia prostática benigna, doenças hepáticas, obesidade, andropausa, doenças cardiovasculares). Neste encontro, também será abordada a saúde sexual e reprodutiva dos homens, dependência química e a saúde mental masculina, apontando os principais problemas que afetam os homens, formas de tratamento e prevenção. Por fim, será debatida a mortalidade masculina, pontuando suas principais causas.

A partir de uma reflexão sobre os efeitos do machismo estrutural na saúde do homem, objetiva-se debater a maneira como os participantes têm cuidado da saúde e pensar ações e estratégias de prevenção associadas às doenças, bem como suas origens e fatores de risco. Ao final do encontro, será fornecido aos participantes uma lista com locais que realizam atendimento em saúde mental, uma cartilha sobre a prevenção ao

câncer de próstata e um folheto informativo a respeito dos testes rápidos nas unidades de saúde.

6° encontro

Nesse encontro, o objetivo é apresentar a Lei Maria da Penha e sua importância para o combate e prevenção da violência doméstica, a partir da compreensão da necessidade de uma lei de proteção à mulher, em vista da construção histórica e social das violências de gênero contra a mulher. Além disso, pretende-se trabalhar a responsabilização e o reconhecimento das violências praticadas.

Um levantamento de estudos realizado por Nothaft & Beiras (2019) apontou que entre os homens envolvidos em situação de violência doméstica eram recorrentes discursos que destacavam sentimento de injustiça em relação à Lei Maria da Penha por não compreenderem que a situação praticada se configurava como um crime e/ou como uma violência. Os estudos também apontam que há uma dificuldade dos homens reconhecerem a gravidade da violência, principalmente, da violência psicológica; e que é comum minimizarem, justificarem e desqualificarem as violências e/ou a denúncia, alegando que a situação decorreu das ações e dos erros da mulher. Diante disso, percebe-se a importância de, em espaços como o Grupo Reflexivo de Gênero, adotar intervenções que informem, orientem e expliquem os aspectos jurídicos e processuais da Lei Maria da Penha, englobando as situações vivenciadas pelos participantes. Os autores referem que "quando esses aspectos não são trabalhados, persiste nos homens o sentimento de angústia, injustiça e incerteza com o futuro" (Nothaft & Beiras, 2019, p. 07).

Para a dinâmica do encontro, são exibidos três vídeos: o primeiro é uma campanha do Estado de Santa Catarina que exibe áudios de vítimas de violência doméstica publicados pela

Polícia Militar de Santa Catarina¹¹; o segundo é a campanha “juntos contra a violência” da TV Globo¹²; e o terceiro é a campanha “violência doméstica: é problema meu”¹³. Após a exibição dos vídeos, os participantes serão convidados a compartilhar os sentimentos que os vídeos despertaram neles. Em um segundo momento, será solicitado que os participantes façam um pequeno relato sobre a situação de violência que os trouxe até o grupo. Por fim, as facilitadoras apresentarão a Lei Maria da Penha para os participantes, explicando a lógica preventiva e protetiva da lei, o conceito de gênero implicado na formulação da lei, a caracterização de violência doméstica, os tipos de violência e o fluxograma das Medidas Protetivas, para fins de diferenciá-las do processo criminal. Objetiva-se neste encontro esclarecer as principais dúvidas referentes à lei, auxiliando na compreensão acerca de sua importância, desconstruindo discursos que a invalidam. Pretende-se que a partir do reconhecimento da importância e dos objetivos da lei, os participantes reflitam sobre a situação vivenciada, reconhecendo sua responsabilidade diante da situação.

7º encontro

No último encontro, será exibido um vídeo sobre inteligência emocional¹⁴ e os participantes serão instigados a refletir sobre as principais dificuldades de comunicação que eles possuem. A proposta da dinâmica é abrir espaço para pensar em grupo soluções e estratégias para estabelecer comunicações mais efetivas e saudáveis. Serão pontuadas formas positivas de resolução de conflitos e de expressão de sentimentos. Leite & Lopes (2013) sugerem resgatar as

¹¹ Áudios de vítimas de violência doméstica publicados pela Polícia Militar de Santa Catarina. Disponível em <<https://youtu.be/WTKDFS3HUzY>>. Acesso em 17/08/2022.

¹² Chega de ser um homem que aceita a violência contra mulher! Juntos contra a violência. TV Globo. Disponível em <<https://youtu.be/SngdX3flrj4>>. Acesso em 17/08/2022.

¹³ Violência doméstica: é problema meu. Disponível em <<https://youtu.be/9K3VsJ6RHdY>>. Acesso em 17/08/2022.

¹⁴ Inteligência emocional: o que é, benefícios e como desenvolver. Daniel Goleman. Disponível em <<https://youtu.be/mgGpIMaPAKQ>>. Acesso em 31/08/2022

competências do diálogo como alternativa ao uso da violência nas relações através do estímulo de práticas reflexivas, propondo a compreensão do caráter relacional da violência doméstica e de possíveis alternativas a esse cenário. Segundo os autores, esta é uma possibilidade de subverter a lógica das relações de poder através do uso da violência legitimada pela dominação masculina.

Além disso, propõe-se neste último encontro refletir sobre a experiência e os aprendizados adquiridos no decorrer dos encontros do grupo. Para tal, será solicitado que cada participante relate sua experiência de participação no grupo (como se sentiram, qual o maior aprendizado, sugestões) a partir da construção de um pequeno depoimento. Para a construção do depoimento, será disponibilizado folha de ofício, revistas, canetas, tesouras e cola para que os participantes possam construir o depoimento utilizando imagens, figuras e/ou palavras que conectem-se com a trajetória deles no grupo.

5. ABRINDO A CAIXA E CONSTRUINDO PORTAS ¹⁵

E então chegamos nos dias de hoje. Temos nossas definições sobre a masculinidade e sobre as normas culturais mais amplas em torno do assunto, mas o que elas significam para os meninos que agora se encaminham para o mundo adulto? O que elas querem dizer para os jovens e velhos que estão por aí se debatendo com uma sociedade cujo maior incentivo é para que eles mantenham essa raiva que destrói as vidas das mulheres, assim como as vidas de muitos homens? Sim, existem muitas questões urgentes a respeito dos homens e da masculinidade dos tempos modernos. Por que os homens são esmagadoramente apontados pelas estatísticas como os grandes responsáveis por crimes violentos, com destaque para os crimes relacionados a violência sexual, do assédio ao estupro? Por que o suicídio é a maior causa de morte entre homens com até quarenta e cinco anos de idade, superando as mortes por doenças ou acidentes? O que podemos fazer para mudar este cenário? (Bola, 2020)

A formação do grupo em si não começa no primeiro encontro. As entrevistas iniciais individuais compõem esse *processo* e são fundamentais para possibilitar a vinculação dos participantes com o grupo e com as coordenadoras. Assim, cada coordenadora entrevistou cinco participantes e, dos dez, sete participaram e concluíram o grupo. Apesar desse primeiro momento não ter como objetivo principal uma intervenção terapêutica, o acolhimento inicial é um espaço terapêutico. É comum escutar que as entrevistas representam o primeiro momento em que os participantes são escutados durante o *processo*. Ouso dizer que, para muitos, também é a primeira vez que eles são realmente escutados e que eles podem falar sobre questões de suas vidas que, de uma forma ou outra, se relacionam com a situação de violência que os trouxe até aqui. Há um silêncio em torno da vida dos homens. Esse silêncio é produzido a partir da crença que eles não podem falar sobre suas preocupações, não devem demonstrar fraqueza, vulnerabilidade, medo ou emoção, o que inviabiliza a expressão de sentimentos. Os homens não são estimulados a dialogar. Dessa forma, a determinação processual que impõe a participação no grupo oportuniza um movimento até então desconhecido para os homens: parar, sentar, refletir e colocar a situação e os sentimentos em palavras. Rompe-se o silêncio a partir da inserção em um espaço terapêutico. Contudo, para desconstruir essas crenças, atitudes e comportamentos, as intervenções com homens envolvidos em situação de violência contra a mulher precisam tanto combater os discursos machistas, fazendo questionamentos e apontamentos em relação às justificativas apresentadas em relação a situação de violência, a noção e interpretação do que seja violência e aos discursos que a minimizem, quanto "cuidar desses homens e escutá-los de forma mais livre" (Lattanzio & Barbosa, 2013, p. 103).

¹⁵ Para fins dessa discussão, considera-se o inciso VII, parágrafo único, da Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016 do Conselho Nacional de Saúde. Disponível em <<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>. Acesso em 10/10/2022

No entanto, a clínica não deixa de ser política. Ser uma mulher feminista atravessa tanto o nosso ser/fazer psi quanto nossa ética e moral. Desenvolver uma escuta aberta e acolhedora à temáticas que colocam em questão nossos princípios e valores não é uma tarefa fácil. Houve um aprendizado clínico nesse *processo* para mim. Escutar homens envolvidos em situação de violência doméstica e acolher o sofrimento que eles expõem de serem denunciados e condenados injustamente por uma violência existiu é uma tarefa complexa. A violência é narrada como um fato isolado, é minimizada, justificada, negada, inexistente. A mulher é a culpada, a mentirosa, a louca, a ciumenta, a traidora, quem tem problemas mentais e precisa de ajuda. É preciso frequentemente lembrar da amplitude da violência de gênero que embasa esses discursos. Lembrar que, por trás desse discurso, tem uma sociedade que desde os primórdios *passa pano* para os erros dos homens impossibilitando que eles adquiram um mínimo senso de responsabilidade sobre o impacto de suas ações. Lembrar que não há uma implicação (política, social e subjetiva) dos homens nas discussões sobre questões de gênero e a violência contra as mulheres. E que, por essas razões, há um não saber desses homens (sobre violência, respeito, limites, consentimento, sentimentos). Resta a eles negar, justificar e minimizar a violência contra as mulheres. A mudança desse cenário só é possível a partir do engajamento contínuo desses homens em ações e estratégias que possibilitem uma (trans)formação.

Não se deve, portanto, rotulá-lo como “o agressor”, “o homem mau e perverso” ou qualquer outro tipo de rótulo. Trata-se de um homem comum, que se encontra inserido num sistema de relações sociais, e influenciado por uma série de fatores pessoais, afetivos, sociais, culturais, políticos, econômicos, etc. onde, muitas vezes, a violência perpassa toda esta estrutura. (NASCIMENTO, 2001, p. 40)

A resistência, a defesa e a rigidez eram esperadas no primeiro encontro, pois a participação no grupo não é voluntária. Tanto as entrevistas iniciais como o primeiro encontro são marcados pelo sentimento de injustiça. E, ainda que não tenha sido solicitado falar da situação de violência durante a apresentação, ela esteve presente em quase todas as narrativas. Para homens que até então não tiveram lugar para falar da violência (afinal, a sociedade tão pouco os escuta, há um cancelamento do agressor macho escroto), poder expor a situação e inclusive justificá-la parece ser uma forma de defesa e desabafo. É presente nas narrativas de homens envolvidos em situação de violência doméstica que eles não foram bem representados pelos advogados e/ou defensores públicos e, (somente) por isso, foram (injustamente) condenados. Ao mesmo tempo, não há uma movimentação, uma preocupação em buscar alternativas para se defender ou apresentar sua versão. Ouso dizer que este

movimento pode ser analisado em função dos homens estarem adaptados a serem historicamente perdoados pelos seus erros, muitas vezes, sem sequer reivindicar seus direitos. Afinal, o poder e o direito ao homem *naturalmente* pertencem. Os homens sempre tiveram o direito de errar, violentar e serem perdoados. Aos “erros” das mulheres, em contrapartida, a fogueira, o apedrejamento, o estupro corretivo, a violência. A sociedade sempre passou a mão na cabeça dos homens, então, porque agora seria diferente?

“meninos serão meninos”
até o dia em que
educarmos nossos filhos
a praticarem
exatamente a mesma
responsabilidade,
obrigação
&
maturidade
que exigimos das nossas
filhas
antes de escolher
seus nomes.

– nós não ensinamos, eles não aprendem.

(Amanda Lovelace, 2018, p. 135)

A escolha de objetos e palavras para a apresentação é significativa. Há um relógio que simboliza o tempo que parou durante o *processo*. Algumas questões como, por exemplo, não poder ausentar-se da comarca a qual o processo está vinculado, a incerteza se a condenação pode mudar, o temor de ser preso ou de uma nova denúncia, trazem essa ideia de tempo parado. Ao mesmo tempo, o relógio, a partir da inserção no grupo e, portanto, do cumprimento da sentença, marca um *(re)start*, um recomeço, *a hora da virada*. Há também uma casa, simbolizando a dimensão que a violência atingiu. A violência doméstica está associada ao âmbito da unidade doméstica, da família e das relações íntimas de afeto. Ainda que a vítima seja a esposa, os filhos/filhas também entram neste cenário, como testemunhas e/ou vítimas. Há uma contradição na caixa dos homens. Esse conjunto de normas e hábitos que os homens devem seguir para serem aceitos e respeitados culturalmente como homens de verdade e que legitimam o uso da violência, intimidação e força para obter respeito faz, ao mesmo tempo, que o respeito seja perdido. *A violência doméstica entrou na casa*. Há um empoderamento feminino que permite à mulher reivindicar justiça e até mesmo questionar essa lógica de poder e dominação masculina. Perde-se o controle da casa, da família e da vida. Agora, a casa e a família estão sob o controle da justiça. É a justiça e o estado que,

amparados por uma lei de proteção às mulheres, possuem o poder. A última palavra não é a do homem. Não é mais o homem quem decide quando e como vai falar com a mulher dele, com os filhos dele, onde ele pode ir e até mesmo se ele pode ficar na sua própria casa. É a lei. Injustiça, resistência, indignação, questionamentos, interrupções. Esse *processo* todo desperta medo. Com a perda do poder, os homens tornam-se vulneráveis. São reféns dos direitos das mulheres.

Os homens temem o empoderamento feminino que ameaça a soberania e a dominância masculina. A vinculação grupal, nesse primeiro momento, é oportunizada pelo sentimento comum de injustiça. Conforme os participantes relatam as injustiças (que a lei não protege o homem, que os homens também são vítimas, que foi apenas um tapa, que a mulher também agrediu), “os homens se reconhecem uns nos outros, criando empatia no reconhecimento dos problemas compartilhados. Com certa frequência a queixa se orienta pela incompatibilidade entre o que esperam das companheiras e o que elas são ou fazem na prática” (Oliveira, 2016, p. 91). As reclamações concentram-se no não reconhecimento que os homens também sofrem violências dentro do relacionamento, no fato da lei proteger *demais* a mulher, sem escutá-los, e que não há uma lei que proteja os homens. É importante o reconhecimento que a comunicação e comportamentos desrespeitosos e agressivos mútuos dentro dos relacionamentos, de fato, são recorrentes e naturalizados. As “brigas normais de casal, discussões comuns” não são reconhecidas como violência. A propagação de insultos e xingamentos no dia-a-dia não são considerados uma forma de agressão. Assim, os conflitos e o uso de violência são naturalizados na rotina do casal. Seja porque aprende-se que “brigas normais de casal” fazem parte da relação, ou pela reprodução de modelos violentos aprendidos. O não entendimento sobre o que é violência faz com que haja uma negação da situação. No entanto, quando há o reconhecimento que houve uma violência, ela é justificada, minimizada ou questionada pela mutualidade. Questiona-se a justiça e a lei, impedindo a responsabilização pela situação.

Para estes homens, violência se refere a atos extremados com graves consequências físicas, podendo chegar ao homicídio, mas não às “pequenas desavenças” do dia-a-dia, as agressões verbais envolvidas nas discussões e, eventualmente, o uso de um “sacolejo”. Daí, acharem que estavam sendo punidos injustamente. Achavam que elas (as companheiras) foram injustas ao tomarem este tipo de atitude para com eles. (NASCIMENTO, 2001, p. 70)

O primeiro encontro proporciona identificações até então inexistentes. Existem outros homens que passaram por situações parecidas e que também sentem-se vulneráveis, ameaçados, injustiçados, envergonhados, angustiados. Os sentimentos não são nomeados,

mas estão presentes. Abraços e apertos de mão encerram o primeiro encontro, que ultrapassa o tempo previsto. Não foi preciso preencher vazios e silêncios com nenhuma atividade. O tempo e o espaço foram utilizados. Os homens precisam falar. E nós precisamos ouvi-los.

O segundo encontro começa com um vídeo em que um homem fala sobre a importância de expressar e compreender os sentimentos. A dificuldade de comunicação é vista nas diversas interrupções e falas sobrepostas, mesmo diante do uso do objeto da palavra. É ainda mais difícil ouvir, esperar a vez de falar e aguardar o outro concluir a fala.

O uso das redes sociais possibilita a troca instantânea de mensagens e traz a sensação de proximidade com o outro; de que há um conversar, um falar sobre algo com alguém. Porém, essas conversas raramente envolvem o compartilhamento de medos, angústias, dificuldades, problemas. Conversar e expressar os sentimentos não é visto como coisa de homem. *Falar sobre essas coisas é mais fácil para as mulheres*. Uma pesquisa realizada em 2016 pela ONU Mulheres e pelo Portal Papo de Homem¹⁶ mostra que 66,54% dos homens que responderam a pesquisa afirmam que quase não contam para os amigos o que realmente sentem, suas maiores dúvidas e medos (p. 69). Além disso, 56,74% expressou desejo de manter uma relação mais próxima com os amigos, contando mais sobre o que realmente sente e até mesmo expressando mais afeto (p. 74). A masculinidade hegemônica é pautada na não demonstração de vulnerabilidades, emoções, fraquezas ou medos. O homem não pode render-se aos sentimentos, ele deve agir com indiferença a todo tipo de dor ou sofrimento. Essa crença impõe aos homens “a vigilância de seus sentimentos, bloqueando canais adequados de expressão. As frustrações emocionais são canalizadas em ira e violência contra as mulheres ou outros homens ou ainda em comportamentos autodestrutivos” (Silva, 2014, p. 2807). *É como um copo em que se coloca água. É preciso conversar, esvaziar o copo, se não, ele transborda*.

Nascimento (2001) refere que é preciso reconhecer os silêncios dos homens, tanto o silêncio social da masculinidade como o silêncio sobre a relação dos homens com a violência contra a mulher. O Grupo Reflexivo de Gênero quebra o silêncio, pois

(...) nos permite pensar em estratégias do que estamos chamando de “desaprender o silêncio”. Grupos de Homens, como espaço de sociabilidade masculina, onde se alia reflexão à ação, possibilitando o engendramento de comportamentos alternativos às formas tradicionais de masculinidade, podem promover uma maior equidade na relação entre homens e mulheres. Isto traz benefícios para os próprios homens, para as mulheres e, por fim, para a sociedade como um todo, tornando-a menos injusta e mais promissora (NASCIMENTO, 2001, p. 6)

¹⁶ Precisamos falar com os Homens? (ONU Mulheres/Papo de Homem, 2016). Disponível em <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/precisamos-falar-com-os-homens-onu-mulheres-papo-de-homem-2016/>>.

Percebe-se que há um desejo de falar, acompanhado de um não saber como, com quem ou onde falar. O uso de álcool e outras drogas é percebido tanto como desinibidor, proporcionando *coragem* para expor os sentimentos, como uma válvula de escape para os problemas e frustrações. Na *casa dos homens*, em um churrasco, no futebol ou em uma roda com os amigos, geralmente há o consumo dessas substâncias e uma tentativa de se expressar, desabafar. Entretanto, a construção da masculinidade se dá no distanciamento do feminino, que “se torna o pólo de rejeição central, o inimigo interior que deve ser combatido sob pena de ser também assimilado a uma mulher e ser (mal) tratado como tal” (Lang, 2001, p. 465). Assim, não há um acolhimento do sofrer, da sobrecarga. A limitação comunicativa dos homens é aqui expressa a partir de uma piada, uma gozação. *Seja homem!* O sofrimento do outro não é validado. Por mais que haja uma identificação, por mais que o problema do outro seja o mesmo que o meu, a regra é clara: o homem de verdade não pode ser vulnerável e a vulnerabilidade não será acolhida entre os homens. Nem mesmo entre pai e filho.

A paternidade é referida como o primeiro modelo que os homens possuem sobre masculinidade. A paternidade exige que o pai eduque e discipline os filhos. Essa missão não necessariamente envolve a presença de afeto, o que pode ser compreendido pela própria construção de masculinidade que impede a demonstração de emoções e sentimentos. O modelo de masculinidade internalizado pelos mais velhos (pais, avôs), fruto de uma ordem patriarcal pautada na autoridade absoluta do pai, associa força, poder, dominação e agressividade aos homens. A demonstração de afeto é inviável e dá lugar a rigidez e dureza necessárias para exercer e manter o autoritarismo e o respeito. A relação do respeito pelos mais velhos é unanimidade nas narrativas dos homens. Não há, portanto, espaço para dialogar sobre alguns assuntos; principalmente, sobre fraquezas e vulnerabilidades. Uma pesquisa investigou as experiências e sentimentos dos homens em relação aos seus pais, trazendo importantes considerações referente a percepção dos homens sobre a paternidade. De acordo com as autoras, “a falta de diálogo e abertura para que uma conversa pudesse se realizar, assim como a carência de preocupação com os filhos e a falta de afeto, são as principais falhas apontadas por alguns desses participantes quando falam de seu próprio pai” (Gabriel & Dias, 2011, p. 257). Além disso, os participantes da pesquisa, mesmo identificando falhas e características negativas em seus pais, não apresentavam mágoas em relação à eles; mas sim uma compreensão de que, na época, os pais assim eram ensinados a serem pais e que eles fizeram o possível para que os filhos tivessem um bom futuro e uma boa educação.

O terceiro encontro coloca em cena os estereótipos de gênero. Homem não chora, é o pegador, o provedor, não fala sobre sentimentos, não demonstra afeto, não vai ao médico com frequência, não faz coisas de mulher. Mulher que bebe é feio, mulher precisa se dar o respeito, existe mulher para casar, a roupa que a mulher veste pode defini-la. Não há espaço para repreender machismo ou violência entre homens. A violência também é questionada: já presenciou violência em casa, não aceitou e/ou não concordou com o término de uma relação, insistiu para reatar o relacionamento, cantou uma mulher desconhecida na rua, tentou beijar uma mulher sem permissão, insistiu para ter relações sexuais, segurou a parceira ou outra mulher pelo braço com força, foi agressivo fisicamente, ameaçou sua parceira de morte.

Alguns dados a respeito da violência contra as mulheres também foram apresentados: a cada minuto, oito mulheres sofreram agressões físicas durante a pandemia no Brasil (visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, 2021, p. 11). Em 2021, 1.319 mulheres foram vítimas de feminicídio. Um feminicídio a cada sete horas. Ao menos, três mulheres mortas por dia no Brasil, simplesmente por serem mulheres (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022, p. 175). Mulheres representam 88,2% das vítimas de estupro (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022, p. 187). 95% das mulheres revelam ter medo cotidiano de serem estupradas (percepções sobre estupro e aborto previsto por lei, 2020, p. 14). 69% das mulheres já receberam olhares insistentes, cantadas inconvenientes no deslocamento pela cidade e sentem mais medo de sofrer importunação e assédio sexual durante o deslocamento pelas cidades do que de serem assaltadas (percepção de segurança nos deslocamentos pela cidade, 2021, p. 60). Três em cada dez mulheres adultas já foram ameaçadas de morte por um parceiro ou ex-parceiro, ou seja, 25,7 milhões de brasileiras, o que equivale a toda população da Austrália (percepções da população brasileira sobre feminicídio, 2021, p. 38).

A violência contra a mulher no ambiente privado encontra-se entre as violações de direitos humanos e entre os problemas de saúde pública mais difundidos e menos reconhecidos do mundo. Certamente isso ocorre pela desvalorização cultural da mulher, o que a coloca numa posição subalterna em que o desequilíbrio nas relações de poder tem como principal efeito a violência. (MINAYO, ASSIS & NJAINE, 2011, p. 138)

Ao abordar a amplitude da violência contra a mulher, através da compreensão de que ela é fruto das desigualdades de gênero e das relações de poder instituídas pela construção social dos papéis de gênero visando a garantia da dominação masculina e do poder patriarcal, busca-se refletir sobre construção de identidades a partir das diferenças de gênero. Amplia-se

a discussão sobre como a masculinidade é construída dentro dessa cultura e de que forma ela se articula com a violência.

Esse entendimento, no entanto, não nos serve apenas como argumento de defesa dessas ações, mas, ao mesmo tempo, deve ser o fundamento de uma inflexão epistemológica que radicalize o nosso questionamento a respeito destas situações, dos seus atores e das respostas que oferecemos a elas. Destacar a relacionalidade e a intersubjetividade envolvidas nessas relações, implica, do mesmo modo, reconhecimento do caráter fenomenológico das situações de violência, das especificidades/particularidades que envolvem cada evento. (LEITE & LOPES, 2013, p. 26)

Para isso, é preciso produzir desconforto, repensar crenças e valores. *Mas nem toda denúncia é verdadeira; isso não existe mais, é costume de antigamente; hoje em dia, qualquer coisa é considerada violência.* Associar os estereótipos de gênero aos mais velhos faz com que o peso da realidade (e da responsabilidade) seja dividido. *Paga-se, hoje, pelo erro dos passados.* É verdade que a Lei Maria da Penha tem um caráter histórico-reparador, principalmente, quando consideramos o motivo e o contexto no qual sua criação foi proposta. Porém, a violência contra a mulher ainda existe. Ela é real, histórica, alarmante. Os dados comprovam e auxiliam na compreensão da realidade. Então cabe aqui refletir: qual é o nosso papel, homens e mulheres, diante dessa realidade?

No quarto encontro a construção da masculinidade é abordada. Afinal, o que é ser homem? O homem é visto como o sexo oposto do feminino. Ser homem é ser honesto, um cidadão de bem, um bom filho. É predominante a associação da masculinidade com a responsabilidade. Essa associação vai de encontro com as normas da caixa dos homens, em que o homem deve sempre ter a palavra final sobre as decisões, é o líder, superior e o principal provedor do lar. Há sem dúvidas uma pressão social em torno de um desempenho perfeito do papel de chefe de família patriarcal, que sabe o que é o melhor e o mais correto para sua família, que comanda e sustenta os demais. E esse sustento está para além da questão financeira (que tem um peso muito grande, pois associa-se ao *poder*), significa também ser suficientemente forte e estar sempre bem para dar conta de todos os problemas familiares.

O papel de provedor das necessidades materiais da família é, sem dúvida, o mais definidor da masculinidade. Perdido este status, o homem se sente atingido em sua própria virilidade, assistindo à subversão da hierarquia doméstica. Talvez seja esta sua mais importante experiência de impotência. A impotência sexual, muitas vezes, constitui apenas um pormenor deste profundo sentimento de impotência, que destrona o homem de sua posição mais importante. (SAFFIOTI, 2015, p. 89)

O dever e o poder estão articulados com a responsabilidade. Deve-se *arcar com as consequências de seus atos*. Deve-se honrar a masculinidade e agir como homem de verdade. Ao mesmo tempo em que o dever é constitutivo para a identidade masculina, é também imposto ao outro. Impede-se que o outro (destaca-se aqui a mulher) cometa algum erro ou não aja de acordo com o (socialmente) esperado. Como detentor do poder, o homem é quem tem a palavra final. E daqui, do poder e do dever, deriva a violência. Quando tem seu poder ameaçado, quando a mulher fala mais alto ou *ousa* ter a palavra final, utiliza-se a violência para reafirmar sua soberania. A violência contra as mulheres está diretamente associada ao exercício do poder masculino, que opera de forma a garantir a opressão, inferiorização e dominação feminina.

A violência não se reflete somente no outro, em violência doméstica, em violência social. Reflete-se também na própria relação com o eu. Fato evidenciado pelas taxas de suicídio, que são quatro vezes maior entre os homens do que entre as mulheres (Machado & Santos, 2015). Os homens também possuem maior tendência de exposição a riscos e violência. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 (p. 31), nos casos de homicídios dolosos e latrocínios, os homens compõem, em média, 90% das vítimas. Nos casos de lesão corporal seguida de morte e de mortes decorrentes de intervenção policial, os homens compõem 96,7% e 99,2% das vítimas, respectivamente.

Os sujeitos, então, cujas identidades são encaminhadas para se conformarem nos moldes da masculinidade, precisam se contrapor nitidamente à passividade para que seus corpos e sua identidade sejam inteligíveis à norma, uma vez que o binarismo se define pela rigidez de seus termos. Tal contraposição, marca magna da masculinidade, carrega consigo, enfim, um paradoxo: de um lado, ao relacionar a identidade masculina à atividade, dá-se aos homens um lugar de poder diferenciado na hierarquia do binarismo, gerando uma grande desigualdade com as mulheres. Esse privilégio masculino se relaciona estritamente com o emprego da violência para a dominação e o controle (LATTANZIO & BARBOSA, 2013, p. 92)

O debate sobre a saúde masculina no quinto encontro demonstra que a construção da masculinidade hegemônica não abre espaço para que os homens possam pedir ajuda ou expor que não estão bem. Os homens são subjetivados de tal modo a acreditar que *devem* suportar a dor e o sofrimento, afinal, são fortes, viris, másculos, “características essas, incompatíveis com a demonstração de sinais de fraqueza, medo, ansiedade e insegurança, representada pela procura aos serviços de saúde, o que colocaria em risco a masculinidade e aproximaria o homem das representações de feminilidade” (Gomes, Nascimento & Araújo, 2007, p. 569). As autoras também associam a falta de cuidado preventivo dos homens à saúde à preocupação de ser diagnosticado com alguma doença. Nesse sentido, ao invés do

investimento em práticas preventivas de saúde, há um afastamento do autocuidado e do cuidado com a saúde física e mental. Outro fato que ganha destaque são os tabus que permeiam a sexualidade masculina. O exame de toque retal, principal estratégia preventiva ao câncer de próstata, ainda é uma grande questão para os homens. O exame, quando realizado de forma preventiva, permite identificar o câncer ainda nos estágios iniciais, onde ele tem aproximadamente 90% de chance de cura. Entretanto, há um desconforto e um constrangimento muito grande em relação ao exame, “em função deste procedimento supostamente ameaçar o status de macho e a inviolabilidade masculina, muitos homens optam por não realizá-lo, aumentando as taxas de incidência e de mortalidade resultante deste tipo de câncer” (Botton, Cúnico & Strey, 2017, p. 69). De acordo com o Instituto Nacional de Câncer - INCA¹⁷, o câncer de próstata é o segundo tipo de câncer com maior incidência entre a população masculina, e segundo tipo de câncer que mais mata homens.

A dependência química também é uma temática importante a ser analisada no trabalho com os homens, uma vez que a negação da dependência parece estar associada à dificuldade em assumir que se *perdeu* o controle do uso. Considerando que na construção da masculinidade, o homem - dominador e poderoso - é detentor do controle, essa dificuldade pode ser potencializada. O uso de substâncias químicas, às vezes, é adotado como uma válvula de escape para os problemas, emoções, frustrações e sentimentos, ao proporcionar aos homens uma sensação de alívio e relaxamento, criando uma falsa sensação de problema resolvido.

O sexto encontro foi dedicado à Lei Maria da Penha. O sentimento de injustiça e de proteção demasiada às mulheres é unanimidade entre os homens envolvidos em situação de violência doméstica. Há um reconhecimento da violência, porém, seguido da justificativa e da minimização do ato. A Lei Maria da Penha se destaca ao possibilitar a garantia da proteção à mulher de forma cautelar, ou seja, proferindo as Medidas Protetivas em caráter de urgência e priorizando, de certa forma, a versão da mulher. No entanto, para os homens esse aspecto é entendido como uma falha, pois não há uma *investigação* dos fatos. Existem muitas dúvidas em relação à lei, sobretudo, no que diz respeito à diferença entre medidas protetivas e processo criminal. O não entendimento da lei é traduzido pelos homens em falhas jurídicas. De fato, por ser uma conquista recente existem ainda muitas lacunas que dificultam a execução da lei, mas que não diminuem sua importância e relevância. Percebe-se que a partir do esclarecimento da Lei Maria da Penha desperta-se a compreensão tanto da relevância da

¹⁷ Informação disponível em <<https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/cancer/numeros>>. Acesso em 19/09/2022.

lei, quanto da violência praticada. Nesse sentido, abordar a história da Maria da Penha e a participação popular na formulação da lei e na busca por justiça, bem como o caráter histórico da violência contra as mulheres, é uma maneira de estimular o reconhecimento da importância de uma lei protetiva às mulheres. A partir daí, abre-se espaço para abordar os objetivos da lei, a dimensão da violência contra a mulher, a banalização das diferentes formas de violência dentro dos relacionamentos e a importância da comunicação não violenta tanto como base para a construção de novos relacionamentos, como para estabelecer relações interpessoais mais saudáveis.

No sétimo e último encontro propõe-se refletir sobre a experiência de participar do grupo. A dinâmica de usar a ludicidade para explorar novas formas de expressão é utilizada outra vez, para que os participantes possam dar sentido e significado, dessa vez, à trajetória grupal. Percebe-se que o grupo possui potencial (trans)formador. A partir do acolhimento e da identificação grupal, há um incentivo à fala e à escuta. O grupo também configura-se como um espaço de *(des)culpa*. Em outras palavras, converte-se a culpa em responsabilidade.

Nesse sentido, a responsabilização pela violência ou pela agressão vem marcar que a resposta, mesmo tendo sido a única possível para o sujeito no momento em que a cometeu, não é a única possível. A responsabilização coloca em xeque, assim, o modo de identificação hegemônico da masculinidade, visto que aponta logicamente para outras respostas frente à interpelação que gerou o ato. (LATTANZIO & BARBOSA, p. 96)

Compreende-se que a violência praticada diz respeito a uma situação vivenciada e não a identidade do homem. O acesso à informação, proporcionado a partir da inserção no grupo, contribui de maneira significativa tanto para o desenvolvimento de novas habilidades e competências, como para o autoconhecimento. Nesse sentido, as habilidades adquiridas e desenvolvidas no grupo são vistas como uma porta que se abre para o futuro, para a mudança, para o novo. O término do grupo é significativo, pois marca o fim do *processo*. Um recomeço.

(...) não temos a ilusão de que os grupos propiciem uma mudança radical e definitiva nas posturas machistas (apesar de que, em alguns casos, isso ocorra), mas temos visto que, ao menos, algo do que foi vivenciado na experiência de passar pelo grupo ficará presente nesses homens, nem que seja sob a forma, para utilizarmos o dito popular, de uma pulga atrás da orelha. (LATTANZIO & BARBOSA, 2013, p. 98)

O encontro extra, assim como o último, materializam a importância de um espaço de escuta e acolhimento aos homens para que haja a possibilidade de (trans)formação de identidades, ideias, valores e crenças que naturalizam as múltiplas formas de violência de

gênero. No encontro extra, utilizou-se o livro apresentado em forma de uma caixinha de Fernando Fernandes sobre resiliência¹⁸. A caixinha possui 50 questões que trazem reflexões sobre resiliência e inteligência emocional. A dinâmica de refletir como se dá a comunicação e a relação com o outro a partir da compreensão dos sentimentos envolvidos em cada situação, possibilita o aprendizado de que *não há uma receita de bolo* sobre o certo e o errado, o justo, o correto. Assim, auxilia na compreensão de que o modo como reagimos a determinada circunstância reflete na maneira como ela irá se desenrolar, ou seja, coloca o sujeito como agente da situação, provocando o caráter responsivo pela maneira que conduzimos as situações da nossa vida.

¹⁸ Fernandes, Fernando. Resiliência: 50 questões para ajudar a enfrentar as dificuldades e adversidades Editora: Matrix; 1ª edição, 2018.

6. ABRINDO PORTAS

Ao compreender as diferenças de gênero não apenas como uma construção social, mas também histórica, permite-se analisar as relações de poder e as desigualdades entre homens e mulheres de forma mais ampla. A construção das desigualdades de gênero, fundamentada por uma lógica patriarcal que legitima a dominação masculina das mulheres nas esferas pessoal, social, política e institucional, serve de base para a propagação de múltiplas violências. Dessa forma, as relações de poder instituem uma lógica de exploração das diferenças a partir da construção social de gênero que distingue homens e mulheres com base no sexo biológico. Essa lógica é validada por discursos de linguagem, comportamentos, crenças, valores e normas que naturalizam as desigualdades de gênero.

Esses valores, constantemente reforçados durante o processo de socialização, é que levam os meninos a desenvolverem representações de masculinidade associadas à figura do homem como forte, dominador e responsável pelo sustento da família e representações de feminilidade relacionadas à mulher como uma pessoa dócil, submissa e responsável pelo lar e pela prole. Tais representações sobre a supremacia masculina compõem, portanto, o substrato psicológico que justifica as atitudes de discriminação, opressão e dominação feminina. (FERREIRA, 2004, p. 120)

Ao colocar os homens em posição de vantagem em relação às mulheres o patriarcado legitima o uso da violência contra as mulheres como dispositivo para afirmar a dominação masculina. A violência de gênero contra as mulheres é usada para favorecer e justificar a manutenção de uma ordem social - machista e patriarcal - pautada nas diferenças sexuais entre homens e mulheres. É nesse cenário também que se constrói um modelo de masculinidade.

A caixa dos homens (composta por um conjunto de regras, valores, atitudes e comportamentos socialmente aceitos e valorizados sobre o que é ser homem) molda a construção de uma identidade masculina forte e dominante. A caixa é organizada a partir de crenças e valores que reforçam papéis de gênero rígidos, condutas agressivas, perigosas, que revelam força, coragem e auto-suficiência. Pautada na diferenciação homens vs. mulheres, a masculinidade afasta os homens de características vistas como femininas e os aproxima de comportamentos de risco e violência. Isto posto, a construção subjetiva de masculinidade em geral implica em uma série de sofrimentos e silenciamentos masculinos, uma vez que incentiva a adoção de uma diversas crenças e comportamentos prejudiciais tanto à saúde física e mental dos homens, como às relações por eles estabelecidas.

A promulgação da Lei Maria da Penha é um símbolo no que tange o reconhecimento pelo Estado das questões de gênero como produtoras de desigualdades e violências entre homens e mulheres. A lei marca também a conquista das mulheres pelo direito à não violência e a legitimação da violência doméstica como uma forma de violação dos direitos humanos; destaca-se pela incorporação de ações e medidas de prevenção, proteção e assistência, tanto para a vítima e seus dependentes, como para o agressor.

(...) a Lei Maria da Penha confere uma legitimidade política, nunca antes existente, para a implementação de ações com homens autores de violências, no mais importante instituto legal de proteção à mulher na história do Brasil. Para que a política de enfrentamento à violência contra a mulher seja aplicada de forma integral, deve-se buscar a combinação e o equilíbrio das medidas de prevenção, proteção, assistência e punibilidade. **Sem negar a necessidade de respostas penais, é importante destacar que somente estas não promoverão mudanças culturais**, se aplicadas isoladamente, em detrimento de outras igualmente relevantes, uma vez que estudos no mundo inteiro comprovam o fracasso da prisão como intervenção preventiva e educadora (LEITE & LOPES, 2013, p. 23)

Nesse sentido, os Grupos Reflexivos de Gênero surgem como uma proposta para promover a responsabilização de homens envolvidos em situação de violência doméstica. Visa também auxiliar no cumprimento das Medidas Protetivas e reduzir o número de reincidência em situação de violência doméstica pelos homens. Dedicar-se ao trabalho com homens envolvidos em situações de violência doméstica expõe a importância de fornecer espaços de acolhimento e escuta a esse grupo. Há um silenciamento dos homens diante da construção da masculinidade, que impede a demonstração de afeto, sentimentos e emoções. Essa construção de masculinidade, ao mesmo tempo que gera sofrimento ao silenciar os homens, gera violência ao não permitir outras formas de expressão senão a imposição de seus desejos, vontade e poder. Assim, legitima-se a construção de um modelo hegemônico de masculinidade produtor de violências: contra as mulheres, contra os homens e contra si mesmo.

Se é através da interação com outros homens que se constrói e se incorpora crenças e valores a respeito do que é ser um homem de verdade, pode-se compreender o espaço do grupo como uma nova configuração da casa dos homens, utilizando do termo desenvolvido por Lang (2001).

Nessa casa dos homens, a cada idade da vida, a cada etapa de construção do masculino, em suma está relacionada uma peça, um quarto, um café ou um estádio. Ou seja, um lugar onde a homosociabilidade pode ser vivida e experimentada em grupos de pares. Nesses grupos, os mais velhos, aqueles que já foram iniciados por outros, mostram, corrigem e modelizam os que buscam o acesso à virilidade. Uma vez que se abandona a primeira peça, cada homem se torna ao mesmo tempo iniciado e iniciador. (LANG, 2001, p. 462)

O Grupo Reflexivo de Gênero abre a porta para uma nova casa dos homens. Espera-se que a partir dessa entrada os *iniciadores* possam *modelizar* novas masculinidades a partir de outros valores e referenciais de conduta que estejam pautados no respeito e na igualdade de gênero; e que a partir da (des)construção da masculinidade promovam uma mudança cultural, social e, sobretudo, política e estrutural em relação às violências de gênero.

A responsabilização refere-se não só ao reconhecimento de ser parte na situação de violência vivenciada, mas também à consciência social do sujeito, ao tornar-se protagonista de sua história, assumindo responsabilidade pelas suas escolhas e decisões e pelo impacto de suas ações na sociedade, na relação com o outro e consigo mesmo.

A experiência do Grupo Reflexivo de Gênero com homens envolvidos em situação de violência doméstica mostra que algumas questões se destacam ao longo desse *processo*. O primeiro ponto é que os homens precisam e querem falar. Contudo, a internalização da masculinidade se dá a partir da construção de um modelo que limita a expressividade ao mesmo tempo em que se articula com a rigidez, inflexibilidade e a autoridade. Percebe-se que nas situações de violência doméstica, muitas vezes, a dificuldade de comunicação deu lugar à violência. Se é através da violência que os homens têm se comunicando, é preciso adotar estratégias de intervenção que incentivem o diálogo, a escuta, a empatia, o reconhecimento dos sentimentos e a organização de pensamentos e ideias para se expressar. Assim, a comunicação com os homens envolvidos em situação de violência doméstica não pode ser estabelecida através da confrontação. É preciso dispor-se a ouvi-los e escutá-los. Escutar, inclusive, os julgamentos, preconceitos e intolerâncias que atravessam os discursos de um homem que foi subjetivado uma vida toda dentro de uma cultura machista e patriarcal. O acolhimento inicial é fundamental para estimular a abertura a um *processo reflexivo* de (des)construção. A desconstrução não será atingida em um primeiro e único momento. Pelo contrário, é um processo. E esse processo pode ser iniciado na entrevista inicial, através do acolhimento e de intervenções que estimulem a reflexão. A experiência com o Grupo Reflexivo de Gênero revela que a inserção dos homens em espaços que promovam a reflexão acerca de questões de gênero, masculinidade e violência são fundamentais para este processo.

O segundo ponto que chama atenção ao longo do trabalho com homens envolvidos em situação de violência doméstica é o surgimento do sentimento de injustiça, que pode ser compreendido a partir de alguns fatores, principalmente, como reflexo do empoderamento feminino, da não responsabilização histórica dos homens pelos seus atos e da banalização da violência.

O empoderamento das mulheres ao reivindicar direitos questiona o poder que historicamente esteve nas mãos dos homens e, conseqüentemente, questiona a própria ordem patriarcal de soberania e dominância masculina. Estando a masculinidade baseada na autoridade e dominação, sinônimos de virilidade, força e poder, o empoderamento feminino ameaça a identidade masculina. A Lei Maria da Penha marca uma grande conquista dos movimentos feministas na garantia de direitos das mulheres, é um marco do **empoderamento** feminino. A partir da Lei Maria da Penha, a violência contra as mulheres não é mais aceita; agora, a mulher tem o direito e o poder de denunciar, e o agressor será devidamente responsabilizado pelos seus atos. Diante desse cenário, surge o sentimento de injustiça como uma narrativa predominante dos homens. A injustiça está relacionada principalmente à lei, pois não há uma *lei dos homens*. Com a criação da Lei Maria da Penha, os homens não *privilegiados*. Além disso, condena-se a discriminação, o abuso, a violência e a morte das mulheres simplesmente *por razões da condição de sexo feminino*. E, se até então veladamente a sociedade permitiu essas violências contra as mulheres, para aqueles que são responsabilizados e/ou penalizados por esses atos surge o sentimento de injustiça. Assim, a injustiça configura um discurso de reconhecimento e identificação grupal entre os homens, através do qual há a possibilidade de desabafo e de demonstrar-se vulnerável, *ameaçado*. Afinal, o empoderamento feminino ameaça a soberania e o poder masculino. Daí, surge o *medo* do poder da mulher.

A injustiça é também um importante mecanismo de defesa, pois induz uma ideia de violação de direito, configurando o papel de vítima ao sujeito injustiçado; sendo vítima, não se é culpado/responsável. A naturalização das brigas cotidianas, da propagação de insultos e xingamentos diários e da violência psicológica e moral contribuem para o não reconhecimento da violência, fazendo com que esta seja identificada e admitida somente quando há o uso da força física; ainda assim, a banalização da violência contribui para que a agressão seja justificada, minimizada ou questionada pela mutualidade. A mutualidade é um fator chave para a consolidação do sentimento de injustiça. É comum na narrativa dos homens envolvidos em situação de violência doméstica o argumento da defesa e da reação à violência como justificativa para a agressão, colocando-os na posição de vítimas e não autores; o que, somado à falta de informação e entendimento sobre a Lei Maria da Penha, dificulta o processo de responsabilização e reconhecimento da violência praticada e reforça o sentimento de injustiça.

Nesse sentido, ao longo do trabalho com homens envolvidos em situação de violência doméstica, destaca-se a importância de intervenções que oportunizem o reconhecimento da

violência contra as mulheres como um fator presente e histórico na sociedade, auxiliando na compreensão da necessidade da existência de uma lei protetiva para as mulheres. Por isso, é necessário também informar e orientar sobre os objetivos, propósitos e importância da Lei Maria da Penha. Estratégias que promovam a empatia são fundamentais nesse processo; trazer a perspectiva da vítima é uma forma de sensibilizá-los ao aproximá-los da realidade perversa e cruel que o mundo apresenta às mulheres.

Percebe-se também a importância de abordar a construção da masculinidade, visando a compreensão de normas e hábitos que são impostos aos homens e os reflexos dessas pressões sociais e dos estereótipos de gênero na saúde e na construção de uma identidade masculina de um homem (cis-hétero-normativo) de verdade. Principalmente, em relação ao que tange a saúde (física e mental) e o autocuidado dos homens. Existem muitas resistências e tabus que permeiam a saúde dos homens: a impossibilidade de demonstração de vulnerabilidades, emoções, fraquezas ou medos; aceitação da dor e do sofrimento como sinônimo e força; a crença da autossuficiência. O debate sobre a masculinidade em grupo oportuniza a reflexão sobre os estereótipos de gênero, permitindo a desconstrução de algumas crenças que dificultam o autocuidado e são, muitas vezes, produtoras de adoecimento e sofrimento.

A experiência com o Grupo Reflexivo de Gênero permite compreender a importância do trabalho com os homens e o impacto desse trabalho na melhoria da qualidade de vida dos homens e de suas relações, na (des)construção e (trans)formação da masculinidade e no processo de responsabilização. Percebe-se a importância de um trabalho cujo foco esteja na construção de novas masculinidades mais flexíveis. Referenciando hooks (2018, p. 81), “o que é e foi necessário é uma visão de masculinidade em que a autoestima e autoamor da pessoa, que é única, formam a base da identidade. Culturas de dominação atacam a autoestima, substituindo-a por uma noção de que obtemos nosso senso de ser a partir do domínio do outro”.

Por fim, foram observadas algumas limitações no trabalho com os homens envolvidos em situação de violência doméstica. Entre elas, a importância de haver mais um encontro dentro do planejamento, conforme vem sendo estruturado, para dar conta de abordar todas as temáticas estipuladas e dar mais espaço para a troca de diálogo entre os participantes. O tempo de duração dos encontros, apesar de inicialmente parecer longo, na prática mostram-se curtos; principalmente quando há o engajamento dos participantes nas discussões. Para dar conta dessas demandas, duas opções parecem interessantes: reduzir o número de homens participantes ou aumentar o tempo previsto de cada encontro. Contudo, a realidade de

acúmulo processual dentro do judiciário brasileiro é uma realidade que, infelizmente, está refletida nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar de Porto Alegre. Conforme mencionado anteriormente, sobra processo e faltam recursos humanos que deem conta da demanda de trabalho, dando margem à prescrição processual. Por fim, a efetivação da Lei Maria da Penha ainda é um grande desafio em todo o país. Há uma defasagem muito grande de delegacias e juizados especializados no âmbito da violência doméstica, principalmente nas cidades do interior, o que limita as possibilidades de desenvolvimento de ações preventivas e educativas. Percebe-se também, tanto pelo atendimento dos homens como das mulheres, a falta de profissionais capacitados que atuam na área, que muitas vezes acabam interpretando as situações de violência a partir de valores individuais e não como uma questão social-cultural-política. Ressalto a importância de espaços e de incentivo à educação permanente e continuada dos profissionais que atuam na área, sobretudo, em questões de gênero. O Curso de Formação de Facilitador de Grupo Reflexivo de Gênero atualmente tem se configurado como esse espaço para os profissionais que o realizam. O combate a violência de gênero contra a mulher implica o deslocamento do trabalho para além de ações voltadas às mulheres vítimas de violência; exige englobar ações preventivas e educativas voltadas para a sociedade (incluindo aqui os homens envolvidos em situação de violência doméstica) e para os trabalhadores que atuam na área, pautadas na prevenção à violência a partir do respeito às diversidades e da igualdade de gênero.

Concluo este trabalho com o sentimento de dever - acadêmico, político e social - cumprido. É gratificante e significativo atuar no desenvolvimento de ações e estratégias que visam o combate à violência contra a mulher, principalmente, em conjunto com uma equipe de mulheres profissionais e competentes, comprometidas com a rede de proteção às mulheres e com a transformação social das desigualdades de gênero. O Grupo Reflexivo de Gênero proporciona aos homens que participam uma oportunidade extremamente importante: a de (trans)formação. De identidades, crenças, valores, perspectivas, cultura. O grupo abre portas para o novo. Espero que, a partir do grupo, outros caminhos sejam possíveis, principalmente, no que tange o uso de violência contra as mulheres.

REFERÊNCIAS

ADAID, Felipe. Uma discussão sobre o falocentrismo e a homofobia. RBSH: Revista Brasileira de Sexualidade Humana, v. 27, n. 1, p. 73-80, 2016.

ANTRA. Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021. Org. Bruna G. Benevides, Brasília, 2022.

AYOUCH, Thamy. Da transsexualidade às transidentidades: psicanálise e gêneros plurais. Percurso - Revista de Psicanálise do Instituto Sedes Sapientiae, v. 54, p. 23-32, 2015.

BASTOS, Alice Beatriz B. Izique. A técnica de grupos-operativos à luz de Pichon-Rivière e Henri Wallon. Psicólogo inFormação, v. 14, n. 14, p. 160-169, 2010.

BOLA, J. J. Seja Homem: A Masculinidade Desmascarada. Editora Dublinense, 2020.

BOTTON, Andressa; CÚNICO, Sabrina Daiana; STREY, Marlene Neves. Diferenças de gênero no acesso aos serviços de saúde: problematizações necessárias. Mudanças – Psicologia da Saúde, v. 25, n. 1, p. 67-72, 2017.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMPOS, Carmen Hein de. Femicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. Sistema Penal & Violência, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 103-115, 2015.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. Revista Estudos Feministas. Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, 2013.

COSTA, Rosely Gomes. Saúde e masculinidade: reflexões de uma perspectiva de gênero. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 20, n. 1, 2003.

DAY, Vivian Peres; TELLES, Lisieux Elaine de Borba; ZORATTO, Pedro Henrique; AZAMBUJA, Maria Regina Fay de; MACHADO, Denise Arlete; SILVEIRA, Marisa Braz; DEBIAGGI, Moema; REIS, Maria da Graça; CARDOSO, Rogério Göettert; BLANK, Paulo. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *Revista Psiquiatr. RS*, v. 25, n. 1, p. 9-21, 2003.

FERREIRA, Maria Cristina. Sexismo hostil e benevolente: inter-relações e diferenças de gênero. *Temas psicologia. Ribeirão Preto*, v. 12, n. 2, p. 119-126, 2004.

FIRMINO, Flávio Henrique & PORCHAT, Patricia. Feminismo, identidade e gênero em Judith Butler: apontamentos a partir de “problemas de gênero”. *DOXA: Revista Brasileira de Psicologia e Educação, Araraquara*, v. 19, n. 1, p. 51–61, 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2022. São Paulo: FBSP, 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DATAFOLHA. Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil. 3ª edição, 2021.

GABRIEL, Marília Reginato & DIAS, Ana Cristina Garcia. Percepções sobre a paternidade: descrevendo a si mesmo e o próprio pai como pai. *Estudos de Psicologia*, v. 16, n. 3, p. 253-261, 2011.

GALLOP, Jane. Além do falo. *Cadernos Pagu*, v. 1, n. 16, p. 267–287, 2001.

GOMES, Romeu; NASCIMENTO, Elaine Ferreira do; ARAÚJO, Fábio Carvalho de. Por que os homens buscam menos os serviços de saúde do que as mulheres? As explicações de homens com baixa escolaridade e homens com ensino superior. *Caderno Saúde Pública*, v. 23, n. 3, Rio de Janeiro, 2007.

HOOKS, Bell. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. Tradução Ana Luiza Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO/LOCOMOTIVA. Percepções da população brasileira sobre feminicídio. 2021.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO/LOCOMOTIVA. Percepções sobre estupro e aborto previsto por lei. 2020.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO/LOCOMOTIVA. Percepções sobre segurança das mulheres nos deslocamentos pela cidade. 2021.

KIVEL, Paul. Men's Work: How to Stop the Violence that Tears Our Lives Apart. Ballantine Books. Michigan University. 1992

LANG, Daniel Welzer. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. Revista Estudos Feministas, v. 9, n. 2, p. 460-482, 2001.

LATTANZIO, Felipe Figueiredo & BARBOSA, Rebeca Rohlf. Grupos de gênero nas intervenções com as violências masculinas: paradoxos da identidade, responsabilização e vias de abertura. In: LOPES, Paulo Victor Leite & LEITE, Fabiana (orgs.). *Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública*. 1 ed. Rio de Janeiro: Iser, p. 45-64, 2013.

LEITE, Fabiana & LOPES, Paulo Victor Leite. Serviços de educação e responsabilização para homens autores de violência contra mulheres: as possibilidades de intervenção em uma perspectiva institucional de gênero. In: LOPES, Paulo Victor Leite & LEITE, Fabiana (orgs.). *Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública*. 1 ed. Rio de Janeiro: Iser, p. 45-64, 2013.

LERNER, Gerda. A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LOVELACE, Amanda. A bruxa não vai para a fogueira neste livro. Tradução de Izabel Aleixo. Rio de Janeiro: LeYa, 2018.

MACHADO, Daiane Borges & SANTOS, Darci Neves dos. Suicídio no Brasil, de 2000 a 2012. J. Bras. Psiquiatr., v. 64, n. 1, p. 45-54, 2015.

MACIEL, Débora Alves. Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas: o caso da campanha da Lei Maria da Penha. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 26, n. 77, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; NJAINE, Kathie (orgs). Amor e violência: um paradoxo das relações de namoro e do ‘ficar’ entre jovens brasileiros. Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ, 2011.

MORAES, Aparecida Fonseca & RIBEIRO, Letícia. As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a “responsabilização” dos “homens autores de violência”. Sexualidad, Salud y Sociedad: Revista Latinoamericana, n.11, p. 37-58, 2012.

NASCIMENTO, Marcos Antonio Ferreira do. Desaprendendo o silêncio: uma experiência de trabalho com grupos de homens autores de violência contra a mulher. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Instituto de Medicina Social da UERJ, Rio de Janeiro, 2001.

NOTHAFT, Raíssa Jeanine & BEIRAS, Adriano. O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar? Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 27, n. 3, 2019.

OLIVEIRA, Ana Carolina Gondim de A.; COSTA, Mônica Josy Sousa; SOUSA, Eduardo Sérgio Soares. Femicídio e violência de gênero: aspectos sociojurídicos. TEMA: Revista Eletrônica de Ciências, v. 16, n. 24/25, p. 21-43, 2015.

OLIVEIRA, Isabela Venturoza de. ‘Homem é homem’: narrativas sobre gênero e violência em um grupo reflexivo com homens denunciados por crimes da Lei Maria da Penha. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2016.

PRATES, Paula Licursi & ANDRADE, Leandro Feitosa. Grupos reflexivos como medida judicial para homens autores de violência contra a mulher: o contexto sócio-histórico. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10, Anais Eletrônicos, Florianópolis, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado, violência. 2ª edição. São Paulo, Editora Fundação, 2015.

SANTOS, Cecília MacDowell. Para uma abordagem interseccional da Lei Maria da Penha. In: MACHADO, Isadora Vier (Org.). *Uma década de Lei Maria da Penha: percursos, práticas e desafios*. Curitiba: CRV, 2017.

SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. O modelo predominante de masculinidade em questão. *Revista de Políticas Públicas*, v. 14, n. 1, p. 59-65, 2010.

SILVA, José Remon Tavares. Masculinidade e violência: formação da identidade masculina e compreensão da violência praticada pelo homem. *Anais do 18º Redor*. Recife, p. 2802-2817, 2014.

TAVARES, Marcelo. A entrevista clínica. In: Cunha, Jurema Alcides. *Psicodiagnóstico - V*. Porto Alegre: Artmed, 2007.

THE MEN'S PROJECT & FLOOD, Michael. *The Man Box: a study on being a young man in Australia*. Jesuit Social Services: Melbourne. 2018

VARGAS, Ivete Machado. Projeto Borboleta: uma iniciativa do 1º juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher, da comarca de Porto Alegre. Monografia (Especialização) - Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

VARGAS, Ivete Machado & MACHADO, Madgéli Frantz. Grupo Reflexivo de Gênero: uma experiência exitosa para a prevenção, atenção e enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. In: NETO, Cornélio Alves de Azevedo & MARQUES, Deyvis de Oliveira. *Leituras de direito: violência doméstica e familiar contra a mulher: fórum nacional de juizes de violências doméstica e familiar contra a mulher*. Natal: TJRN, 2017.

VELOSO, Flávia Gotelip Correa & NATIVIDADE, Cláudia. Metodologias de abordagem dos homens autores de violência contra as mulheres. In: LOPES, Paulo Victor Leite &

LEITE, Fabiana (orgs.). Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública. 1 ed. Rio de Janeiro: Iser, p. 45-64, 2013.